



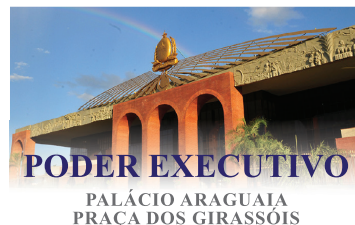
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº 4.507



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.341, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2015, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 36 e 37 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo no encerramento do exercício financeiro de 2015 e no levantamento de balanços por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Art. 2º São fixados, no exercício de 2015, as datas-limite para o processamento de despesas relativas a:

I - empenho e liquidação à conta:

a) de recursos ordinários, extracota e recursos próprios (fonte 0240), 30 de novembro;

b) das demais fontes de recursos, 11 de dezembro;

II - expedição de Ordem Bancária, 23 de dezembro.

§1º O procedimento administrativo de pagamento a ser executado pela Secretaria da Fazenda deverá ser encaminhado à Superintendência do Tesouro Estadual até 18 de dezembro de 2015, para a emissão de Ordem Bancária a que se refere o inciso II deste artigo.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA CULTURA	7
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	20
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	22
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	23
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	25
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	27
DERTINS	27
DETRAN	28
IGEPREV-TOCANTINS	30
NATURATINS	30
RURALTINS	35
JUCETINS	35
UNITINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	36
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	38
TRIBUNAL DE CONTAS	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

§2º Os prazos fixados neste artigo não se aplicam às despesas relacionadas à folha de pagamento, às ações e aos serviços públicos de saúde, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, aos serviços da dívida, às transferências constitucionais e às despesas autorizadas pelo Grupo Gestor de Controle e Eficiência do Gasto Público.

§3º Anula-se, até 30 de novembro do corrente exercício, o saldo de empenho, com fonte de recurso ordinário, nos casos de inexecução dos serviços ou falta de entrega das mercadorias.

Art. 3º Incumbe às unidades gestoras da Administração direta e indireta:

I - adotar os procedimentos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetem o resultado financeiro, econômico e patrimonial do Estado e dos saldos a transferir para o exercício subsequente;

II - proceder à conciliação dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio com os valores registrados no sistema SIAFEM;

III - fazer conciliação dos saldos das contas bancárias, transferindo os valores registrados na conta tipo "C" para a conta única do órgão;

IV - analisar e regularizar o saldo da conta contábil 4.9.1.0.1.01.00 - Variações Patrimoniais a Classificar e, havendo depósitos não identificados, classificá-los como Outras Receitas, natureza orçamentária 4.1.9.9.0.99.00 e VPA 4.9.9.9.1.99.01, excetuando-se os saldos a classificar registrados na fonte de recurso 0226 - Alienação de Bens, que devem ser baixados em contrapartida do bem alienado, no grupo Ativo Imobilizado;

V - analisar, até 15 de dezembro de 2015, o Relatório de Saldo de Empenho - Liquidado Não Pago, por meio das transações >IMPSALDO ou >IMPSALDO2, ambas opção 1, no SIAFEM, verificando-se as despesas a inscrever em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

VI - analisar o Relatório de Superávit Financeiro (>RELSUPEFIN), opção "Orçamentário", verificando a consistência dos valores registrados no Passivo Financeiro com as despesas do exercício e de restos a pagar, liquidadas a pagar e em liquidação;

VII - dar conformidade à apuração do Superávit Financeiro através da análise do Relatório de Disponibilidade Financeira (>RELDISPPEC), opção 1;

VIII - analisar os registros dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial, por meio da transação >LISCONTIR, sanando as inconsistências apresentadas.

IX - confrontar com os respectivos passivos financeiros os saldos remanescentes das contas de Restos a Pagar Processados (6.3.2.1.0.00.00), Não Processados em Liquidação (6.3.1.2.0.00.00) e Liquidados a Pagar (6.3.1.3.0.00.00);

X - validar o saldo das despesas pagas, do exercício (6.2.2.9.2.01.04) e de restos a pagar (6.3.1.4.0.00.00 e 6.3.2.2.0.00.00), com o montante dos dispêndios financeiros, de modo a possibilitar a elaboração das demonstrações de Fluxo de Caixa e Balanço Financeiro.

Parágrafo único. A não inscrição de despesas em Restos a Pagar não resulta na extinção do passivo, competindo aos órgãos evidenciar adequadamente tal situação em sua escrituração contábil, observando o disposto nos princípios contábeis da competência e oportunidade.

Art. 4º Os Saldos de Restos a Pagar Não Processados, relativos ao exercício anterior, devem ser cancelados até 11 de dezembro do exercício vigente, resguardado ao credor o direito de exigir, administrativamente, o crédito.

Art. 5º Os saldos não utilizados de Suprimentos de Fundos devem ser depositados até o dia 23 de dezembro de 2015, em conta-corrente específica, adotando-se os procedimentos de estorno da execução da despesa.

Art. 6º Para a Administração Direta e Indireta, o fechamento do mês de dezembro deve ser efetuado no SIAFEM até 15 de janeiro do exercício seguinte, em conformidade com o art. 5º, inciso I, alínea "a", do Decreto 2.595, de 6 de dezembro de 2005.

Art. 7º Cumpre aos órgãos da Administração direta e indireta encaminhar à Superintendência de Controle e Contabilidade Geral, da Secretaria da Fazenda, até 15 de janeiro do exercício seguinte, para a consolidação do Balanço Social do Estado do Tocantins:

I - o relatório de atividades relacionadas aos programas de governo e às principais ações desenvolvidas pela unidade gestora;

II - as respectivas unidades de medidas de resultados, indicadores, índices, fotos em CD e informativos, sem prejuízo da prestação de contas anual, que deve ser enviada à Controladoria-Geral do Estado para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 8º Cumpre aos Secretários de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento:

I - editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício de que trata este Decreto;

II - fixar outros prazos tecnicamente necessários.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Paulo Afonso Teixeira
Secretário de Estado da
Fazenda

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.342, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.
Republicado para correção

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 9º, inciso III, alínea "c", da Lei 2.942, de 25 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 53.222.277,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas nos Anexos II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.342 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			5.113.068,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			5.113.068,00
05010.02.061.1046.1066	Construção de sedes e anexos do Poder Judiciário	4.4.90.51	4219	5.113.068,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			252.209,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			252.209,00
31010.06.181.1020.2269	Reaparelhamento das unidades de segurança pública	4.4.90.52	4219	252.209,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			47.857.000,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			47.857.000,00
38960.26.782.1016.3224	Reestruturação das Rodovias Estaduais	4.4.90.51	4219	47.857.000,00
			TOTAL	53.222.277,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 5342 de 24 de Novembro				EXERCÍCIO 2015			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA				SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		5.113.068	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		5.113.068
2100.00.00	Operações de crédito			2100.00.00	Operações de crédito		
2110.00.00	Operações de crédito internas			2110.00.00	Operações de crédito internas		
2119.00.00	Outras operações de crédito internas	4219	5.113.068	2119.00.00	Outras operações de crédito internas	4219	5.113.068
	TOTAL		5.113.068		TOTAL		5.113.068
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		252.209	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		252.209
2100.00.00	Operações de crédito			2100.00.00	Operações de crédito		
2110.00.00	Operações de crédito internas			2110.00.00	Operações de crédito internas		
2119.00.00	Outras operações de crédito internas	4219	252.209	2119.00.00	Outras operações de crédito internas	4219	252.209
	TOTAL		252.209		TOTAL		252.209
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS				SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		47.857.000	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		47.857.000
2100.00.00	Operações de crédito			2100.00.00	Operações de crédito		
2110.00.00	Operações de crédito internas			2110.00.00	Operações de crédito internas		
2119.00.00	Outras operações de crédito internas	4219	47.857.000	2119.00.00	Outras operações de crédito internas	4219	47.857.000
	TOTAL		47.857.000		TOTAL		47.857.000
	TOTAL GERAL		53.222.277		TOTAL GERAL		53.222.277

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.342 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
69	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			53.222.277,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			53.222.277,00
69010.16.482.1014.2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social	4.4.90.51	4219	53.222.277,00
			TOTAL	53.222.277,00

ATO Nº 2.394 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SCHISLENE DE SOUZA BARRETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente - DAS-3, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.399 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI para exercer o cargo de Presidente - DAS-2, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.425.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 28 da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto 2007, considerando a superveniência da sentença penal absolutória transitada em julgado, proferida nos autos do Processo Judicial 5002969-17.2012.827.2729, fundamentada no art. 386, inciso I, do Código de Processo Penal, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo 2013/2300/000472, resolve

REINTEGRAR

JANSEN NASIAZENE LIMA, matrícula 189510-9, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Padrão II, da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.227 - EX, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SCHISLENE DE SOUZA BARRETO, de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de outubro de 2015.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 38, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 11, e no §2º do art. 17º da Lei 2.805, de 12 de dezembro 2013, resolvem:

RETIFICAR

A Portaria Conjunta Nº 15, de 28 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.451, de 03 de setembro de 2015, somente na parte em que se especifica, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento de novembro de 2015:

ONDE SE LÊ:

Número Funcional	Vínc	Nome	Padrão Anterior	Novo Padrão	Data de Preenchimento de Requisito
922514	2	HERLANDSON ALVES DE ASSIS	I	II	01/08/2014
895584	1	LIDIANA LIRA VIEIRA	I	II	01/10/2014

LEIA-SE:

Número Funcional	Vínc	Nome	Padrão Anterior	Novo Padrão	Data de Preenchimento de Requisito
922514	2	HERLANDSON ALVES DE ASSIS	II	III	01/08/2014
895584	1	LIDIANA LIRA VIEIRA	II	III	01/10/2014

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução

funcional e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da
Administração

Humberto Viana Camelo
Presidente da Agência de Defesa
Agropecuária do Estado do
Tocantins

PORTARIA Nº 1.360, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo, oriundo das Funções de Assessoramento Setorial, sem justificativa legal, desde 1º de março de 1991;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 24 (vinte e quatro) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Janete Saraiva Ferreira, CPF nº 374.666.232-04, no cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, em 1º de março de 1991, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 1.361, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo, oriundo das Funções de Assessoramento Setorial, sem justificativa legal, desde 1º de abril de 1995;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 20 (vinte) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Audirene Caldeira Enderle, número funcional 318659/1, no cargo de Professor Auxiliar, da Secretaria da Educação, em 1º de abril de 1995, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 1.362, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo oriundo do Estado de Goiás, sem justificativa legal, desde 1º de agosto de 1994;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 21 (vinte e um) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do efetivo exercício da servidora Ildeni Rodrigues Trindade Guimarães, número funcional 303735/1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral do Poder Executivo, em 1º de agosto de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 1.363, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos arts. 8, da Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "G" para Referência "H", a partir de 01 de janeiro de 2012, à servidora ANA ANGELICA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 772152/1, integrante do Quadro Geral do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente referência, constante do Anexo VI da Lei 2.669/2012, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento do mês de novembro de 2015.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

PORTARIA Nº 1.364, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos arts. 8º e 11º, e no inciso III, alíneas "a" e "b" do art. 21, da Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

CONCEDER evolução funcional a servidora RISALVA CARIBÉ RIBEIRO, matrícula nº 530326/2, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-a nos correspondentes níveis e referências, constante do Anexo VI da Lei 2.669/2012, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento de novembro de 2015, conforme especificado:

I - Evolução Funcional Vertical do Nível "III" para Nível "IV", a partir de 01 de março de 2011;

II - Evolução Funcional Horizontal da Referência "J" para Referência "K", a partir de 01 de março de 2012;

III - Evolução Funcional Vertical do Nível "IV" para Nível "V", a partir de 01 de março de 2014;

IV - Evolução Funcional Horizontal da Referência "K" para Referência "L", a partir de 01 de março de 2015;

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

PORTARIA-SECAD Nº 1365, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

MARIA DE FÁTIMA DE MELO, número funcional 376702/1, Auxiliar Administrativo, com lotação na Diretoria do Planaúde, para a Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado no Departamento do Planaúde, desta Pasta, a partir de 26 de outubro de 2015.

ATO DECLARATÓRIO Nº 120, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as servidoras abaixo relacionadas, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	62215/9	CLEIA AIRES CIRQUEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20/08/2015
02	1132148/4	HERMINIA WOPAR KRAHO	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I	26/06/2014
03	116170/6	JULIANA RODRIGUES GUEDES PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/09/2015
04	11132906/2	LUCIRENE DOS SANTOS DOURADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/08/2015
05	11159073/2	MEIRIVANIA BARBOSA ROCHA	MONITOR DE ARTES MARCIAIS	27/09/2015
06	1264656/3	SIMONE MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/08/2015
07	11183900/1	SONIA APARECIDA LOPES	MONITOR DE ARTES CENICAS	24/09/2015
08	83693/7	VAGNA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/09/2015

ATO DECLARATÓRIO Nº 121, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando a interrupção da gravidez.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	59484/7	CRISTIANE BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/12/2014

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501 0041 2201 9520 04 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ELIANO PEREIRA DA SILVA	2015/25000/000736	30/09/2015 A 28/09/2016
LUCAS CANDIDO DOS REIS COSTA	2015/25000/000685	08/08/2015 A 06/08/2016
ONEIDE PEREIRA LOPES	2015/25000/000713	02/09/2015 A 01/09/2016
SINEZ BARROS DA ROCHA	2015/25000/000507	27/06/2015 A 25/06/2016
WILDEMBERGH SILVA MOREIRA	2015/25000/000509	27/06/2015 A 25/06/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENV. REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO
FUNÇÃO: MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
THIAGO ARAUJO MEIRELES RODRIGUES	2015/69010/000065	30/07/2015 A 28/07/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 830,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CANDIDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	2015/30550/004314	20/07/2015 A 18/07/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANNA GLEYSE DA PAZ	2015/30550/004658	30/07/2015 A 28/07/2016
DEUSIVANIA BARBOSA CAMPOS	2015/30550/004657	02/09/2015 A 31/08/2016
MARIZANE NOLETO SILVA	2015/30550/004230	13/07/2015 A 11/07/2016
OSLEIA RIBEIRO DE SOUSA MARTINS	2015/30550/004244	06/07/2015 A 04/07/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 4.083,30

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CICERO RAMOS DOS SANTOS	2015/30550/004500	04/07/2015 A 02/07/2016
ELISA AVELAR GONCALVES	2015/30550/004162	01/08/2015 A 30/07/2016
FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN	2015/30550/003940	01/06/2015 A 30/05/2016
MARCOS SPENER VIDAL	2015/30550/004753	01/09/2015 A 30/08/2016
SAULO DE THARSO BRITO MASCARENHAS	2015/30550/004540	17/07/2015 A 15/07/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 8.166,60

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DANIEL SAMPAIO VIEIRA	2015/30550/003906	01/07/2015 A 29/06/2016
MARCOS CASERTA FARIAS	2015/30550/004499	19/07/2015 A 17/07/2016
MONICA PIMENTA LINS	2015/30550/004476	11/08/2015 A 09/08/2016
PAULA QUEIROZ GARCIA OLIVEIRA	2015/30550/004910	15/05/2015 A 13/05/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 1.083,52

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
PATRYCK AUGUSTO SOUSA ARAUJO	2015/30550/003790	08/07/2015 A 06/07/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARIO ROBERTO DE AZEVEDO BITTENCOURT	2015/30550/003793	01/07/2015 A 29/06/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ARIADINY XAVIER GONCALVES	2015/30550/004261	01/07/2015 A 29/06/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: PERITO AUDITOR ODONTOLÓGICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 5.250,60

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALDA FRANCO PEREIRA GOMES	2015/23000/002974	01/01/2015 A 31/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 1.276,57

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIO LUZ BARROS	2015/17010/000466	13/08/2015 A 11/08/2016
CLAUDIO GOMES CARNEIRO	2015/17010/000470	02/07/2015 A 30/06/2016
ELBA LUCIA SANTOS BORGES	2015/17010/000443	31/07/2015 A 29/07/2016
RAMON DIAS BATISTA	2015/17010/000456	11/08/2015 A 09/08/2016
WYOMAR RAMOS DE ARAUJO	2015/17010/000439	25/08/2015 A 23/08/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
FUNÇÃO: MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	2015/09010/000257	30/07/2015 A 28/07/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
HELENA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA	2015/09010/000256	31/07/2015 A 29/07/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
FUNÇÃO: OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ACRISMAR PEREIRA DOS SANTOS	2015/09010/000167	04/05/2015 A 02/05/2016
JAILSON DE OLIVEIRA COSTA	2015/09010/000262	15/06/2015 A 13/06/2016
LUIZ CARLOS PIRES FERREIRA	2015/09010/000258	31/07/2015 A 29/07/2016
MARCELO SILVA DO NASCIMENTO	2015/09010/000231	16/07/2015 A 14/07/2016
MARIA HELENA BATISTA DA COSTA	2015/09010/000259	24/07/2015 A 22/07/2016
SIDINEY PEREIRA DAS CHAGAS	2015/09010/000260	01/08/2015 A 30/07/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIO CUSTODIO AMARANTE	2015/65010/000261	13/04/2015 A 11/04/2016
CLAUDIO CARNEIRO DA SILVA	2015/65010/000263	01/05/2015 A 29/04/2016
CRISTIANE RIBEIRO BATISTA	2015/65010/000253	18/08/2015 A 16/08/2016
FELIX DA SILVA ARAUJO	2015/65010/000182	01/01/2015 A 31/12/2015
GILBERTO FERREIRA CAMILO SILVA	2015/65010/000262	10/08/2015 A 08/08/2016
IVANILDO PEREIRA CAMPOS	2015/65010/000250	01/06/2015 A 30/05/2016
JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO SANTOS	2015/65010/000258	01/01/2015 A 31/12/2015
KEDNA DE MORAIS SILVA	2015/65010/000264	01/06/2015 A 30/05/2016
LOURIVAL BORGES AGUIAR	2015/65010/000249	01/01/2015 A 31/12/2015
MIVALDO DIAS BRITO	2015/65010/000257	01/01/2015 A 31/12/2015
SIMONE VIANA DE BRITO	2015/65010/000248	10/08/2015 A 08/08/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTENOR MARINHO DE CARVALHO	2015/65010/000251	01/06/2015 A 30/05/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
FUNÇÃO: OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AUDSON RODRIGUES FIGUEIRA	2015/65010/000254	18/08/2015 A 16/08/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101 0006 1220 1952 004 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ERISMAR ALVES DOS SANTOS	2015/31000/001304	08/06/2015 A 06/06/2016
LUCAS MARTINS LOBO	2015/31000/001361	01/08/2015 A 30/07/2016
NEIZA DIAS DOS REIS	2015/31000/001297	01/07/2015 A 29/06/2016
YARA MARIA GOMES DA SILVA	2015/31000/001308	08/06/2015 A 06/06/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENV. DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
FUNÇÃO: ANALISTA DE INSPEÇÃO - MAPA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301 0041 2201 9520 04 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOSE RICARDO MAGAGNIN	2015/33000/000556	01/10/2015 A 29/09/2016

PALMAS - TO, 24 de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.708 /2015

PROCESSO Nº: 2015/34510/000066
INTERESSADO(A): FRANCISCO LOPES DE SOUSA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 935910/3
ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Apoio Administrativo
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Francisco Lopes de Sousa, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de 1º Tesoureiro da Associação dos Servidores do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ASSIT, no período de 12.11.2015 a 13.11.2016, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)24dias(s) do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.732/2015

PROCESSO Nº: 2015/34490/000568
INTERESSADO(A): VALTER GOMES SILVA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 233472/3
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Supervisão Regional de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 03 de novembro de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Valter Gomes Silva, por meio do Despacho nº 2.850, de 02 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.390, de 10 de junho de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de novembro de 2015.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**DESPACHO Nº 5711/2015**

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: ANDERSONRIBEIRO DA CRUZ
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.360-NM, de 09 de novembro de 2015.
DIÁRIO OFICIAL Nº 4.495, de 11 de novembro de 2015.
CARGO: Fiscal de Trânsito
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 12/12/2015 a 10/01/2016
MUNICÍPIO: Palmas

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2015/23000/001945
CONVÊNIO Nº: 022/2015
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
CONVENIADO: Banco Bradesco Financiamentos S/A.
OBJETO: que trata da concessão de empréstimo pessoal pelo conveniado, respeitadas suas normas operacionais, aos Servidores Públicos Civis e Militares, Ativos e Inativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, mediante averbação de consignação em folha de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura do convênio.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2015
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração, Paulo Afonso Teixeira - Secretário de Estado da Fazenda e Adriana Quirino dos Reis e Marco Antônio Ferreira Oliveira - Representantes do Conveniado.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015.23000.002641
CONTRATO Nº: 011/2015.
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S. A.
OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de Energia Elétrica, a ser destinada ao atendimento das necessidades da sede da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas, compostas pela Diretoria de Transporte do Poder Executivo; Almoxarifado Central; Escola de Governo; anexo I; e as Unidades de Atendimento ao Público "É PRA JÁ" nos municípios de Araguaína e Gurupi.
MODALIDADE: Dispensa de licitação, com base no art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93.
VALOR (estimado): R\$ 574.155,96 (Quinhentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nas classificações orçamentárias 24950.04.122.1061.4392, 24950.04.122.1061.2364 e 24950.04.122.1033.2212, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fontes Detalhadas: 0240 e 0100, Número da ND 2015ND00349.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2015
SIGNATÁRIOS: Sr. Geferson Oliveira Barros Filho Contratante, e os Senhores Juliano Ferraz de Paula e Alankardek Ferreira Moreira - Representantes Legais da Contratada.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000459
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 183/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE -GEMAS
CNPJ: 10.275.967/0001-30
OBJETO: O presente convênio tem como objeto apoiar a realização do 1º Show da Juventude da Região Sul de Palmas-TO, no dia 03 de dezembro de 2015, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Eli Borges.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 03 de fevereiro de 2016.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00456
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/71010/000367
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
CONTRATO Nº: 050/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: ANTONIO CELSO DE CARVALHO GALVÃO, CPF: 917.450.478-91.
OBJETO: Realização de 01 (um) show musical com ANTONIO CELSO DE CARVALHO GALVÃO, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de 2015.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28720.13.392.1028.4172, elemento de despesa 33.90.36.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
ANTONIO CELSO DE CARVALHO GALVÃO - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/71010/000382
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
CONTRATO Nº: 025/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PALMAS HIP HOP, CNPJ: 10.242.943/0001-84.
OBJETO: Realização de 01 (uma) apresentação musical com MARCOS VINICIUS E SOUSA - MARKIM DAZANTIGAS, no dia 24 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28720.13.392.1028.4172, elemento de despesa 33.90.39.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
PATRIK DO NASCIMENTO - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/71010/000313
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
CONTRATO Nº: 029/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: CELEBRAIMUSICPRODUÇÕES E EVENTOSEIRELI-ME, CNPJ: 21.937.546/0001-43.
OBJETO: Realização de 01 (uma) apresentação musical com a cantora KEILA LIPE, no dia 20 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28720.13.392.1028.4172, elemento de despesa 33.90.39.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
TATIELY TEIXEIRA SOUZA DAS MERCES - Administradora da Empresa Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/71010/000365
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
CONTRATO Nº: 048/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: MALU LOPES EVENTOS, CNPJ: 22.144.334/0001-71.
OBJETO: Realização de 01 (um) show musical com MALU LOPES E BANDA, no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28720.13.392.1028.4172, elemento de despesa 33.90.39.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
MALUSAADELIDES LOPES SILVA - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000474
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 184/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS DO TOCANTINS
CNPJ: 11.771.610/0001-05
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do 3º Festival da Diversidade Cultural no município de Palmas-TO, no período de 03/12 a 06/12/2015, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Cleiton Cardoso.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 06 de fevereiro de 2016.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00457
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
MARIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO - Diretora da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000455
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 182/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS - TO
CNPJ: 37.420.916/0001-00
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da Semana Cultural no município de Lagoa do Tocantins- TO, no período de 23/11 a 29/11/2015, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Vilmar de Oliveira.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 29 de janeiro de 2016.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00454
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
MINERVA DICLEIA VIEIRA BRITO FERREIRA - Prefeita Municipal

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIALSecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****PORTARIA SEDPS/TO Nº 605, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando que o Poder Público, com fundamento na Supremacia do interesse público, deve atuar de forma a garantir a isonomia e eficiência na prestação dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de aprimorar os procedimentos operacionais de atendimento, pelo qual torna imprescindível concretizar, de forma plena, os fins almejados no cumprimento dos Convênios Federais e outras demandas, que impreterivelmente, necessitem de Edital de Chamamento Público;

Considerando constituir uma Comissão com o desígnio de elaborar e estabelecer critérios e procedimentos, bem como análise e seleção de currículo quanto ao edital de chamamento público para a contratação de pessoal em atenção ao Convênio Federal nº 794639/2013 - SDH/PR, cujo objeto do Projeto é a Formação dos Servidores e demais integrantes do Sistema Socioeducativo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo descritos, como membros da Comissão de Chamamento Público, sob a Presidência do primeiro:

1. Wuesley Ferreira Félix Neto Matrícula nº 1226789-2;
2. Valmiria Silva Freitas Fonseca - Matrícula nº 1274023-1;
3. Luisa Pereira Gomes - Matrícula nº 11195460-2;
4. Mateus Henrique Cruz Moreira - Matrícula nº 1284290-1;
5. Aliane Gonçalves dos Santos - Matrícula nº 440052-2;
6. Rayane Alves Maia Lobão Matrícula nº 100459-5.

Art. 2º A Assessoria Jurídica desta Pasta acompanhará o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Os casos omissos serão levados ao conhecimento da Secretaria de Estado de Defesa e Proteção Social, para ulteriores deliberações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

PROCON

EDITAIS PARA PUBLICAÇÃO

F.A. Nº 0212-005.773-1RECLAMANTE: MARIA GORETI PORTELA DE CARVALHO
RECLAMADA: EDVÂNIA BEZERRA NASCIMENTO BONFIM

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDVÂNIA BEZERRA NASCIMENTO BONFIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.962.496/0001-72, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4719/12, datado de 19/07/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 14 de agosto de 2015.

F.A. Nº 0213-036.560-3RECLAMANTE: JOÃO BENEDITO DOS SANTOS
RECLAMADA: MULT SPLIT COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULT SPLIT COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.659.036/0001-59, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 212 de 20/01/2014, arbitrada em R\$ 1.418,66 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0411-012.788-8RECLAMANTE: JOSÉ AIRTON DE SANTANA OLIVEIRA
RECLAMADA: RICARDO ELETRO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa RICARDO ELETRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.282.601/0201-42, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.075 de 13/09/2011, arbitrada em R\$ 3.191,98 (três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 0311-003.182-3RECLAMANTE: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA
RECLAMADA: LOJAS MENDES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJAS MENDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.669.581/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento Nº 2.156 de 27/02/2012, arbitrada em R\$ 51.071,64 (cinquenta e um mil, setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0212-041.396-2RECLAMANTE: EXPEDITO CAMPELO COELHO
RECLAMADA: RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.282.601/0055-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.570 de 04/07/2013, arbitrada em R\$ 3.191,98 (três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0313-008.921-7RECLAMANTE: JOHN WAYNE BARBOSA
RECLAMADA: BANCO BMG

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO BMG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 268 de 29/01/2014, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0207-016.207-0

RECLAMANTE: JORGE MAGALHÃES SEIXAS

RECLAMADA: CASA DO TELEFONE E COMUNICAÇÕES E INF. LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CASA DO TELEFONE E COMUNICAÇÕES E INF. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.769.324/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.581 de 17/08/2010, arbitrada em R\$ 1.021,44 (mil e vinte e um reais, quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

F.A. Nº 1011-010.875-2

RECLAMANTE: LUCIO LOPES DE SOUSA

RECLAMADA: SUPERMERCADO ROCHA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUPERMERCADO ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.861.646/0001-51, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.177 de 10/10/2012, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36 CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0208-031.977-0

RECLAMANTE: MARIA LUIZA DA SILVA COSTA

RECLAMADA: MIL MÓVEIS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MIL MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.313.954/0004-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.089 de 04/05/2009, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 0212-010.509-9

RECLAMANTE: LÁZARA ALVES DA SILVA CUNHA

RECLAMADA: COLÉGIO JK

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COLÉGIO JK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.175.261/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 5.457 de 21/08/2012, arbitrada em R\$ 1.121,43 (um mil, cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0212-019.104-0

RECLAMANTE: CRÊUSA RODRIGUES COSTA SANTOS

RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 5.772 de 17/08/2012, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0209-024.384-3

RECLAMANTE: MARIA HELENA ALVES

RECLAMADO: FRANCO E ALMEIDA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FRANCO E ALMEIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.946.319/0015-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 610 de 26.946.319/0015-01, arbitrada em R\$ 2.553,82 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0208-000.648-7

RECLAMANTE: FABIO DA SILVA ALVES
RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.185.362/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 30/05/2011, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0208-001.369-4

RECLAMANTE: JUNIOR SILVA DOS SANTOS
RECLAMADA: TAQUARATINS COM. DE ROUPAS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TAQUARATINS COM. DE ROUPAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.135.058/0001-29, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.220 de 25/08/2008, arbitrada em R\$510,72 (quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0209-025.301-8

RECLAMANTE: JOSÉ IVAN ALVES BARROS
RECLAMADA: CREDICARD

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CREDICARD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.098.442/0001-34, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.287 de 15/09/2011, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0213-003.068-0

RECLAMANTE: MARIA CRISTINA DE ALENCAR SILVA
RECLAMADA: S C SILVA AIRES - CAPITAL VEÍCULOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: S C SILVA AIRES - CAPITAL VEÍCULOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.668/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 1.244 de 15/05/2013, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 0214-021.841-0

RECLAMANTE: E J. S. SOUSA LTDA
RECLAMADA: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/1482-76, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 682 de 07/07/2015, arbitrada em arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0811-008.292-7

RECLAMANTE: EDINALDO TEIXEIRA DA COSTA
RECLAMADA: RJ CEL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RJ CEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.132.435/0001-03, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4.053 de 11/06/2012, arbitrada em R\$ 568,46 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0211-000.399-9

RECLAMANTE: HERCULES SOARES COSTA
RECLAMADA: COMERCIAL AZEVEDO MARTINS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMERCIAL AZEVEDO MARTINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.852.057/0001-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.512 de 29/05/2014, arbitrada em R\$ 1.134,79 (um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 0409-007.992-3

RECLAMANTE: ZILDA GONÇALVES DE SOUZA
RECLAMADA: MARCOS PAULO RIBEIRO MORAIS - SHOPING MAIS CELULARES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARCOS PAULO RIBEIRO MORAIS - SHOPING MAIS CELULARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.342.562/0001-98, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 1.862 de 03/09/2009, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0610-025.319-8

RECLAMANTE: ADRIANA FEITOSA
RECLAMADA: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP.

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.225.300/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 2.352 de 02/12/2013, arbitrada em R\$ 2.042,86 (dois mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

FA Nº: 0213-013.062-6

RECLAMANTE: DANILO SALVIANO DE ARAUJO
RECLAMADA: I.A. GARRETO-EDUCAÇÃO-ME/COLÉGIO SAMARITANO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a I. A. GARRETO-EDUCAÇÃO-ME/COLÉGIO SAMARITANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.280.0001/40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 229/14, datado de 27/01/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), por ter infringido os artigos: 6º, 14, §1º, 30, 35, 37, 39, II, V, 42 do CDC e 12, II, VI, do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 0213-045.628-5

RECLAMANTE: DARLAN FRASÃO DE ARAÚJO
RECLAMADA: MENTE URBANA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a MENTE URBANA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.010.885/0001-14, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3.397/14, datado de 02/12/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 35, 39, V, do CDC e 12, VI, 13, VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 0213-034.748-3

RECLAMANTE: DANILLO FERREIRA SOARES
RECLAMADA: LOURENA VELOZO NUNES FERNANDES

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a LOURENA VELOZO NUNES FERNANDES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 011.500.601-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2.41/13, datado de 19/12/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 766,08 (setecentos e sessenta e seis e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III, VI, VIII, X, 14 §1º, I, 20, §2º, 30, 35, I, III, 39, V, 42, do CDC e 12, VI, 13, VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2015

F.A. Nº: 0213-034.748-3

RECLAMANTE: DANILLO FERREIRA SOARES
RECLAMADA: FLAVIO RODRIGUES SAMPAIO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a FLAVIO RODRIGUES SAMPAIO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 720.167.361-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2.41/13, datado de 19/12/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 766,08 (setecentos e sessenta e seis e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III, VI, VIII, X, 14 §1º, I, 20, §2º, 30, 35, I, III, 39, V, 42, do CDC e 12, VI, 13, VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 0213-046.000-3

RECLAMANTE: DIORTER MOTA DE LIMA
RECLAMADA: A N NINA COMÉRCIO/ ELETROPALMAS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a A N NINA COMÉRCIO/ ELETROPALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.139.687/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 370/15, datado de 23/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 15.321,50 (quinze mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, V, X, 14, 39, 51 do CDC e 12, VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 0212-025.577-8

RECLAMANTE: WINNE MARINE TAVARES DE ARAUJO
RECLAMADA: ASSOC. UNIFIC. PAUL. ENSINO RENOV. OBJ-ASSUERO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a ASSOC. UNIFIC. PAUL. ENSINO RENOV. OBJ- ASSUERO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.229/0001-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2255/13, datado de 08/11/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, V, X, 14, 35, 39 do CDC e 12, VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 1114-026.652-4

RECLAMANTE: WESLEY SOUSA DE PAULO
RECLAMADA: BLASHOP COMERCIAL LTDA-ME/LOJA DO DIDI

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a BLASHOP COMERCIAL LTDA-ME/ LOJA DO DIDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.733.558/0001-74, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 707/15, datado de 16/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 6º, 14, 35, III, 39, III, V, do CDC e 12, III do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 0512-009.398-4

RECLAMANTE: WANDER DIAS DA SILVA NOGUEIRA
RECLAMADA: T & T INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a T & T INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.147.941/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 6415/12, datado de 12/11/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos: 18, §1º, I, II do CDC e 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 1013-047.583-1

RECLAMANTE: PAULO AFONSO PEREIRA CASTRO
RECLAMADA: FRANCISCATTI CAVALCANTE LTDA/RODA MAIS VEÍCULOS NOVOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a FRANCISCATTI CAVALCANTE LTDA/RODA MAIS VEÍCULOS NOVOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.201.126/0001-76, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3010/14, datado de 26/05/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 56.746,32 (cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VII do CDC podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 0212-019.268-6

RECLAMANTE: ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA
RECLAMADA: ROSA E SILVA LTDA (MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a ROSA E SILVA LTDA/ (MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.886.131/0001-34, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 5776/12, datado de 23/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.546,65 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais sessenta e cinco centavos), por ter infringido os artigos: 12, IX, "d", 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 1012-004.294-3

RECLAMANTE: PATRICIA BATISTA RODRIGUES
RECLAMADA: CENTER SUL PET SHOP LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a CENTER SUL PET SHOP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.068.951/0001-16, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 5.601/12, datado de 15/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 18 §1º, II, §6º, III do CDC e 12, IX "d", 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2015

F.A. Nº: 0710-014.592-0

RECLAMANTE: ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
RECLAMADA: MEU DOUTOR INFORMÁTICA/ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a MEU DOUTOR INFORMÁTICA/ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.681.486/0001-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 578/2012, datado de 30/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.134,92 (mil cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI, VII, VIII, 18 do CDC e 12, IX, d, XXIV do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 0212-016.323-0

RECLAMANTE: EVANITER CORDEIRO DE TOLEDO
RECLAMADA: ITAPEMA CLUBE.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAPEMA CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.074.452/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 5475/2012, datado de 16/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.275,80 (mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, IV, V, VI, VII, X, 39, V, 47 da Lei 8.078/90, e artigo 12, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 1009-020.083-2

RECLAMANTE: MARIA FRANCISCA SOUSA SANTOS
RECLAMADA: ELETRO VISION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETRO VISION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.354.329/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 4.143/2012, datado de 15/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos: 6º, VI, VII, VIII, 18 §1º do CDC e 12 IX, d, 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 0212-011.473-3

RECLAMANTE: DORISMAR NOLETO BUENO
RECLAMADA: FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.235.717/0001-97 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 5385/2012, datado de 07/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos 30, 35, I, o CDC, e 13, VI do decreto 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2015.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº: 2013.20321.0571

Termo nº: 04/2015

Cooperante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Cooperada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85

Objeto: O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de condições básicas de cooperação, entre as partes, visando especialmente: definir, planejar, coordenar e executar estudos, levantamentos, pesquisas, planos e programas destinados ao aprofundamento do conhecimento técnico-científico, no âmbito da agricultura, pecuária, silvicultura, educação e demais áreas afins, bem como nas áreas de desenvolvimentos institucional, monitoramento ambiental, informática, instrumento agrícola, agroecológico, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento tecnológico e demais condições correlatas no presente Termo.

Recursos financeiros: Este termo de Acordo de Cooperação Técnica não prevê repasse de recursos financeiros entre os participantes.

Vigência: O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo mediante a celebração de Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 10 de novembro de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto Secretário de Estado.

Elizangela Glória Cardoso Representante Legal da UNITINS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretário: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE (Respondendo)**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 030/2015 PROCESSO: 2015.19010.000139

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, SÉRGIO RODRIGO DO VALE, designado pelo ATO Nº 2.285 - DSG, conforme Diário Oficial nº 4.484, de 23 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, c/c art. 43, VI e art. 51, da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Eduardo Siqueira Campos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 28 de janeiro de 2016, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS-TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.061.722/0001-87, com sede na Rua Novo Horizonte nº 02 - Centro, Buriti do Tocantins-TO, representado pela Prefeita a Sra. RUBIA ROGRIGUES AMORIM, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2015, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2015/GAB/SEDURH

PROCESSO Nº: 2013/63010/000103 e 2015/69010/000099 (Processo Apenso)

REF.: Construção de 218 unidades habitacionais. Contrato 026/2014 NOTIFICADO: VALE DO TOCANTINS ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo representante legal ARMISTONG COLLINS CAMPOS MIRANDA

ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 1360, Setor Aeroporto, CEP 775000-000, Porto Nacional - TO.

Fica a empresa VALE DO TOCANTINS ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.738.474/0001-59, pelo representante legal ARMISTONG COLLINS CAMPOS MIRANDA, inscrito no RG nº 739.989 SSP-TO e CPF nº 430.516.001-30, NOTIFICADA a apresentar sua defesa (no prazo de dez dias úteis a contar do recebimento da notificação), quanto aos fatos constantes no processo 2013.63010.000103, especialmente, quanto ao descumprimento da cláusula nona do contrato (que trata da Apresentação da Garantia).

A defesa poderá ser encaminhada por correios para a Sede da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e da Habitação, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, CEP 77001-002, ou entregue no Protocolo desta e será processada nos autos do processo administrativo nº 2015.69010.000099, em apenso aos autos 2013.63010.000103.

O processo administrativo autos 2015.69010.000099 instaurado pela Portaria Nº 094, publicada no Diário Oficial nº 4.488, de 29 de outubro 2015 terá continuidade prevista em lei, independentemente da apresentação da defesa.

Ao final do processo administrativo, à empresa notificada poderá ser aplicada as penalidades previstas no contrato e na Lei 8.666/93.

Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, em Palmas-TO, aos 05 dias do novembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2015/69010/000075

CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Universidade Norte do Paraná-UNOPAR

OBJETO: O presente Convênio, sem vínculo empregatício, tem por objeto proporcionar estágio curricular obrigatório aos alunos dos cursos da UNOPAR, indicados pela mesma e aceitos pela Concedente do estágio, nas dependências das suas unidades de serviço.

VALOR: A Concedente, fica desobrigada do pagamento de qualquer importância financeira aos alunos UNOPAR, bem como despesas inerentes ao processo de ensino-aprendizagem

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015

VIGÊNCIA: 25/11/2017

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Secretário
Maria Isabel Andrade Cogo Coordenadora de Estágio.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA SEDUC Nº 2699, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de contratação de capacitação de 02 (dois) técnicos da Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade para participarem de um treinamento de acordo as Novas Normas de Contabilidade Aplicada ao setor Público, no valor de R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais), conforme Memorando nº 57/2015/GPCC, à fl. 02 do Processo Administrativo nº 2015/27000/015117;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

Considerando o Parecer nº 247/2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de dispensar a licitação para a contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando a contratação de capacitação de 02 (dois) técnicos da Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade para participarem de um treinamento de acordo as Novas Normas de Contabilidade Aplicada ao setor Público, nos termos do Processo Administrativo nº 2015/27000/015117, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1026 - Educação Básica, Natureza de Despesa - 3.3.90.39, Fonte - 0101.

NOME	CNPJ	VALOR ANUAL ESTIMADO
ÚNICA GESTÃO PÚBLICA LTDA	19.804.976/0001-45	R\$ 7.180,00

PORTARIA SEDUC Nº 2706, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário nº 5.229/2015.

Considerando a necessidade da realização de inscrições de 29 servidores no 7º Seminário Tocantinense de Licitações e Contratações Públicas, no valor global de R\$ 79.750,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Memorando nº 017/2015/SEDUC, à fl. 02 do Processo administrativo nº 2015/27000/014848;

Considerando o Parecer nº 243/2015 às fls. 30 a 33, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a inexigibilidade de licitação para inscrições de 29 servidores no 7º Seminário Tocantinense de Licitações e Contratações Públicas, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Considerando o Parecer nº 455/2015, às fls. 35 a 44 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, manifestando-se pela possibilidade jurídica do procedimento de realização de despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para inscrições de 29 servidores no 7º seminário Tocantinense de Licitações e Contratações Públicas, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1026 - Educação Básica, Ação nº 2143 - Formação continuada de Gestores e Técnicos, Elemento de Despesa 3.3.90.39, fonte 0101.

NOME	CNPJ	VALOR GLOBAL
N T C Treinamentos Eventos e Serviços Ltda	10.614.200/0001-98	R\$ 79.750,00

PORTARIA SEDUC Nº 2708, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços de técnicos especializados em elaboração, impressão, correção, processamento e emissão da primeira etapa do processo de efetivação da Gestão Democrática - Credenciamento/Aplicação de provas e Certificação dos candidatos habilitados em gestão escolar com as competências técnico-profissionais destinados a atender a Secretaria da Educação, no exercício de 2015/16, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Memorando nº 040/2015/CAGE, às fls. 02 do Processo Administrativo nº 2015/27000/013347;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

Considerando o PARECER Nº. 235/2015/ASSEJUR, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de dispensar a licitação para a contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante no Parecer "SCE" Nº. 427/2015 de 13 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE" Nº 4240/2015 de 16 de novembro de 2015:

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993, visando a contratação de prestação de serviços de técnicos especializados em elaboração, impressão, correção, processamento e emissão da primeira etapa do processo de efetivação da Gestão Democrática - Credenciamento/Aplicação de provas e Certificação dos candidatos habilitados em gestão escolar com as competências técnico-profissionais destinados a atender a Secretaria da Educação, no exercício de 2015/16, nos termos do Processo Administrativo nº 2015/27000/013347, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1026 - Educação Básica, Natureza de Despesa - 3.3.90.39, Fonte - 0101.

NOME	CNPJ	VALOR ANUAL ESTIMADO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	05.149.726/0001-04	R\$ 120.000,00

Consoante artigo 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, e em observância ao OFÍCIO CIRCULAR/CGE/GABSEC/Nº 38/2011, da Controladoria Geral do Estado, o presente Termo será publicado através de resumo no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****PORTARIA SEFAZ Nº 1199, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR:

o servidor DEILSON ANTÔNIO DE ANDRADE, matrícula nº 711710-3, Assistente Administrativo Fazendário, para responder durante as ausências ou impedimentos de KÁTIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 729209-1, Coordenadora Regional de Administração da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso.

o servidor ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1003607-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder durante as ausências ou impedimentos de ANTÔNIO JUSTO DA SILVA FILHO, matrícula nº 251000-1, Supervisor Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso.

a servidora SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 781967-3, Analista Fazendário Tecnologia da Informação, para responder durante as ausências ou impedimentos de NALVA NEILAALVES DA SILVA, matrícula nº 796703-3, Gerente de Sistemas Financeiros desta Secretaria.

o servidor JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA, matrícula nº 690779-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder durante as ausências ou impedimentos de AURECI DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 355036-1, Supervisor da Agência de Atendimento de Sítio Novo do Tocantins.

o servidor JOÃO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 883363-4, Assistente Administrativo Fazendário, para responder durante as ausências ou impedimentos de JOÃO BATISTA DIAS SILVERIO, matrícula nº 823640-1, Supervisor da Agência de Atendimento de Monte Santo do Tocantins.

a servidora TEREZINHA SANTOS SALVIANO DA COSTA, matrícula nº 663351-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder durante as ausências ou impedimentos de MARLY LEAL DE CARVALHO, matrícula nº 322225-1, Coordenadora Regional de Administração da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional.

a servidora CYNARA DA SILVA OLIVEIRAARAÚJO, matrícula nº 652614-4, Assistente Administrativo Fazendário, para responder durante as ausências ou impedimentos de MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA, matrícula nº 767454-2, Supervisora da Agência de Atendimento de Porto Nacional.

a servidora GRICHELDIA RIBEIRO LIMA, matrícula nº 524260-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder durante as ausências ou impedimentos de JUCSON LIMA PEREIRA, matrícula nº 932337-1, Supervisor da Agência de Atendimento de Miranorte.

a servidora FRANCISCA FERREIRA CONCEIÇÃO FILHA, matrícula nº 730170-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder durante as ausências ou impedimentos de CLAUDESTANE SILVA DIAS, matrícula nº 744107-1, Supervisora da Agência de Atendimento de Tocantínia.

o servidor ROBSON DE CARVALHO ARAÚJO, matrícula nº 504844-1, Operador de Microcomputador Fazendário, para responder durante as ausências ou impedimentos de WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS, matrícula nº 657260-2, Supervisora da Agência de Atendimento de Guaráí.

a servidora MARCELA CAROLINE SILVA BARBOSA, matrícula nº 1285688-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder durante as ausências ou impedimentos de MARIA ROSILEI SOUZA SILVEIRA, matrícula nº 980198-2, Supervisora da Agência de Atendimento de Tupirama.

a servidora JANAÍNA MILHOMEM DE SOUZA, matrícula nº 11139242-1, Assistente Administrativo, para responder durante as ausências ou impedimentos de ALINE DA COSTA CHAGAS MASCARENHAS, matrícula nº 1226975-2, Supervisora da Agência de Atendimento de Lajeado.

a servidora JANYLDES BORBA CASTANHEIRA BRITO, matrícula nº 393505-5, Assistente Administrativo Fazendário, para responder durante as ausências ou impedimentos de FÁBIO COELHO MORAIS, matrícula nº 678512-2, Supervisor da Agência de Atendimento de Miracema do Tocantins.

a servidora MIRIAM SUZUE OKURA DO AMARAL, matrícula nº 156544-3, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para responder durante as ausências ou impedimentos de SILENE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 338373-1, Coordenadora Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins.

o servidor OSVALDO MIRANDA MARINHO, matrícula nº 263014-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder durante as ausências ou impedimentos de MARIZA MELO XAVIER, matrícula nº 1069853-1, Coordenadora Regional de Arrecadação da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins.

a servidora ELIZONETE APARECIDA GONÇALVES, matrícula nº 11181028-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder durante as ausências ou impedimentos de GILMAR PEREIRA PERES, matrícula nº 918766-1, Supervisor da Agência de Atendimento de Jaú do Tocantins.

a servidora ANTÔNIA BARBOSA ALVES ADVENTINO, matrícula nº 719356-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder durante as ausências ou impedimentos de CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO, matrícula nº 131171-1, Coordenador Regional de Administração da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada do Tocantins.

a servidora MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ SENA, matrícula nº 954953-4, Assistente Administrativo Fazendário, para responder durante as ausências ou impedimentos de ELIANA KÉSIA MAGALHÃES GOMES NERES, matrícula nº 618709-2, Supervisora da Agência de Atendimento de Monte do Carmo.

a servidora ODALY ARAÚJO, matrícula nº 608030-4, Assistente Administrativo Fazendário, para responder durante as ausências ou impedimentos de JANUÁRIA STELLA PARENTE DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula nº 733432-4, Supervisora da Agência de Atendimento de Natividade.

o servidor TERCINO PINTO BELÉM, matrícula nº 1151231-6, Assistente Administrativo Fazendário, para responder durante as ausências ou impedimentos de SEBASTIÃO JARDEL CARVALHO LIMA, matrícula nº 901766-1, Supervisor da Agência de Santa Rosa do Tocantins.

a servidora IZABEL LOPES MARTINS, matrícula nº 846408-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder durante as ausências ou impedimentos de IVANHOÉ DE SOUSAMARTINS, matrícula nº 63293-1, Supervisor da Agência de Santa Rosa de Angico.

o servidor AMILSON ALVES PUGAS, matrícula nº 514588-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder durante as ausências ou impedimentos de MARLENE RODRIGUES PÓVOA, matrícula nº 436360-3, Coordenadora Regional de Arrecadação de Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional.

o servidor ARILSON NUNES DA SILVA, matrícula nº 816854-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder durante as ausências ou impedimentos de KLEVES ROCHA PACHECO, matrícula nº 547016-1, Supervisor da Agência de Atendimento de Agência de Atendimento de Aguiarnópolis.

PORTARIA SEFAZ Nº 1200, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de outubro de 2015.

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Tomaz Café de Oliveira Neto	248220-1	AFRE	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 1201, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna na Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de outubro de 2015.

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Antônio Luiz Alves	570348-1	AFRE	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 1202, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor NILO ALVES DE MELO JÚNIOR, matrícula nº 554483-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder durante as ausências ou impedimentos de JADSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 816568-1, Delegado Regional de Fiscalização de Porto Nacional.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00061, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.5, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 27 de Novembro de 2015.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00061,
de 25 de Novembro de 2015.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: CERVEJAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.5.1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 1	4,34	00061/2015	27/11/2015
22.5.1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 2	3,75	00061/2015	27/11/2015
22.5.1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 3	3,50	00061/2015	27/11/2015
22.5.1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 4	2,80	00061/2015	27/11/2015
22.5.1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 5	2,22	00061/2015	27/11/2015
22.5.2	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 1	5,14	00061/2015	27/11/2015
22.5.2	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 2	4,31	00061/2015	27/11/2015
22.5.2	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 3	4,09	00061/2015	27/11/2015
22.5.2	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 5	1,97	00061/2015	27/11/2015
22.5.3	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 360 ML Classe 1	2,70	00061/2015	27/11/2015
22.5.3	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 360 ML Classe 2	1,58	00061/2015	27/11/2015
22.5.4	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 251 ATÉ 360 ML Classe 1	2,75	00061/2015	27/11/2015
22.5.4	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 251 ATÉ 360 ML Classe 2	2,41	00061/2015	27/11/2015
22.5.4	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 251 ATÉ 360 ML Classe 3	2,28	00061/2015	27/11/2015
22.5.4	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 251 ATÉ 360 ML Classe 4	1,85	00061/2015	27/11/2015
22.5.4	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 251 ATÉ 360 ML Classe 5	1,60	00061/2015	27/11/2015
22.5.5	UN	CERVEJA LATA DE 361 A 660 ML Classe 1	2,90	00061/2015	27/11/2015
22.5.5	UN	CERVEJA LATA DE 361 A 660 ML Classe 2	2,68	00061/2015	27/11/2015
22.5.5	UN	CERVEJA LATA DE 361 A 660 ML Classe 3	2,40	00061/2015	27/11/2015
22.5.5	UN	CERVEJA LATA DE 361 A 660 ML Classe 4	2,08	00061/2015	27/11/2015
22.5.5	UN	CERVEJA LATA DE 361 A 660 ML Classe 5	1,76	00061/2015	27/11/2015
22.5.6	UN	CERVEJA LATA DE 271 ATÉ 360 ML Classe 1	2,67	00061/2015	27/11/2015
22.5.6	UN	CERVEJA LATA DE 271 ATÉ 360 ML Classe 2	2,10	00061/2015	27/11/2015
22.5.6	UN	CERVEJA LATA DE 271 ATÉ 360 ML Classe 3	1,99	00061/2015	27/11/2015
22.5.6	UN	CERVEJA LATA DE 271 ATÉ 360 ML Classe 4	1,63	00061/2015	27/11/2015
22.5.6	UN	CERVEJA LATA DE 271 ATÉ 360 ML Classe 5	1,38	00061/2015	27/11/2015
22.5.8	UN	CERVEJA EM EMB. DESCARTÁVEL ATÉ 250 ML Classe 1	1,82	00061/2015	27/11/2015
22.5.8	UN	CERVEJA EM EMB. DESCARTÁVEL ATÉ 250 ML Classe 2	1,50	00061/2015	27/11/2015
22.5.8	UN	CERVEJA EM EMB. DESCARTÁVEL ATÉ 250 ML Classe 3	1,40	00061/2015	27/11/2015
22.5.8	UN	CERVEJA EM EMB. DESCARTÁVEL ATÉ 250 ML Classe 4	1,28	00061/2015	27/11/2015
22.5.8	UN	CERVEJA EM EMB. DESCARTÁVEL ATÉ 250 ML Classe 5	1,05	00061/2015	27/11/2015
22.5.9	UN	CERVEJA LATA 350 ML - SEM ALCOOL Classe 1	2,51	00061/2015	27/11/2015
22.5.9	UN	CERVEJA LATA 350 ML - SEM ALCOOL Classe 2	2,38	00061/2015	27/11/2015
22.5.9	UN	CERVEJA LATA 350 ML - SEM ALCOOL Classe 3	2,00	00061/2015	27/11/2015
22.5.10	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 360 ML - SEM ALCOOL Classe 1	2,69	00061/2015	27/11/2015
22.5.10	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 360 ML - SEM ALCOOL Classe 2	2,35	00061/2015	27/11/2015
22.5.10	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 360 ML - SEM ALCOOL Classe 3	1,93	00061/2015	27/11/2015
22.5.17	UN	CERVEJA RETORNÁVEL 1 LITRO Classe 1	4,92	00061/2015	27/11/2015
22.5.17	UN	CERVEJA RETORNÁVEL 1 LITRO Classe 2	4,41	00061/2015	27/11/2015
22.5.17	UN	CERVEJA RETORNÁVEL 1 LITRO Classe 3	3,93	00061/2015	27/11/2015
22.5.17	UN	CERVEJA RETORNÁVEL 1 LITRO Classe 4	3,43	00061/2015	27/11/2015
22.5.17	UN	CERVEJA RETORNÁVEL 1 LITRO Classe 5	2,84	00061/2015	27/11/2015
22.5.18	UN	CERVEJA DESCARTÁVEL 1 LITRO Classe 2	4,49	00061/2015	27/11/2015
22.5.18	UN	CERVEJA DESCARTÁVEL 1 LITRO Classe 3	3,99	00061/2015	27/11/2015
22.5.21	UN	CERVEJA EM LATA ATÉ 270 ML Classe 1	1,74	00061/2015	27/11/2015
22.5.21	UN	CERVEJA EM LATA ATÉ 270 ML Classe 2	1,58	00061/2015	27/11/2015
22.5.21	UN	CERVEJA EM LATA ATÉ 270 ML Classe 3	1,32	00061/2015	27/11/2015
22.5.21	UN	CERVEJA EM LATA ATÉ 270 ML Classe 4	1,10	00061/2015	27/11/2015
22.5.21	UN	CERVEJA EM LATA ATÉ 270 ML Classe 5	1,02	00061/2015	27/11/2015
22.5.22	UN	CERVEJA EM BARRIL PET 4 LITROS Classe 4	38,12	00061/2015	27/11/2015
22.5.26	UN	CERVEJA EM BARRIL KEG 5 LITROS Classe 1	55,01	00061/2015	27/11/2015
22.5.32	UN	CERVEJA PET DESCARTÁVEL 1250 ML Classe 5	3,43	00061/2015	27/11/2015
22.5.33	UN	CERVEJA PET DESCARTÁVEL 2 LITROS Classe 5	6,03	00061/2015	27/11/2015
22.5.37	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML - SEM ALCOOL Classe 5	2,05	00061/2015	27/11/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
CERVEJAS	
Classe 1	KRONENBIER, Bohemia, SKOL BEATS, Miller, Carlsberg, LIBER, Cerveja Export, Outras Marcas, Heineken, Antártica Original
Classe 2	BAVÁRIA, Skol Pilsen, Contil Premium, Skol Profissa, Cerveja Tijuca, Bavaria Premium, Skol 360, Devassa By Playboy, SKOL PROFISSA
Classe 3	Antártica Pilsen, Imperial, Sol Pilsen, Summer, Brahma Fresh, Nova Schin Pilsen Zero Alcool, 1500, Schin Zero Alcool, Cerveja Gold, Brahma Chopp, ANTÁRTICA
	SUB ZERO, Itaipava, Bavaria sem alcool, DEVASSA PILSEN BEM LOURA, Weiss, DEVASSA
Classe 4	Bavaria Pilsen, Kaiser Pilsen, Nova Schin Pilsen, Schin Pilsen, Cerveja Gold, Contil Pilsen, Contil Matzbier, Nova Schin Play, Kaiser Radler
Classe 5	Cerveja Draft, MALTA PILSEN, Schin no Grau, Glacial, MALTA MALZBIER, Contil Zero Grau, Belco Sun Sem Alcool, Belco Sun, Belco Sun Matzbier

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 038/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013, do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 038/2015, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresas: DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME - CNPJ: 03.452.072/0001-68

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
76	1200	UN	Fita para impressora mod. EPSON FX 2190, em nylon med. 13mmx8ml, cor preta.	MASTER PRINT	17,99	21.588,00
79	10	UN	Acetona solução removedora. Frasco contendo 500ml	FARMAX	21,03	210,30
VALOR TOTAL						R\$ 21.798,30

Empresas: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.015.659/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	500	UN	Pilha palito, Modelo AAA, alcalina, embalagem lacrada com 02 unidades.	ELGIN	1,98	990,00
25	200	UN	Pilha pequena, modelo AAA, alcalina, tensão 1,5 embalagem lacrada com 02 unidades.	ELGIN	1,98	396,00
26	200	UN	Aparelho telefônico com fio para uso em escritórios com chave de bloqueio modos de discagem tom e pulso comutação temporária. 03 volumes e 03 melodias de campainhas ajustáveis pelo teclado, 04 memórias de toque único, 10 memórias de 02 toques, tecla mute, pause rediscagem da ultima chamada, montagem de mesa e parede, pino padrão, tecla flash 100 e 250 ms.	INTELBRÁS	41,85	8.370,00
27	150	UN	Aparelho telefônico sem fio com frequência 1.900mhz, com até 40 canais, com voltagem bivolt de cor preta, com localizador e sem identificador de chamada, com tempo de flash de 100ms a 300ms aproximados.	ELGIN	81,04	12.156,00
VALOR TOTAL						R\$ 21.912,00

Empresas: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP - CNPJ: 08.978.381/0001-90

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	300	UN	Conjunto 3 em 1, porta lápis, clipe e cartão em acrílico cristal, com dimensões aproximadas 28,5x9x10cm.	WALEU	5,47	1.641,00
09	200	UN	Bandeja para documentos com 02 divisões (dois andares), em acrílico, tamanho ofício, armação em metal, corpo em acrílico transparente, resistente, hastes fixas.	WALEU	22,84	4.568,00
10	100	UN	Bandeja para documentos com 03 divisões em acrílico, tamanho ofício, armação em metal, corpo em acrílico transparente, resistente, hastes fixas.	WALEU	25,89	2.589,00
16	300	PCT	Elástico-amarelo de alta resistência pacote com peso líquido de 100gr contendo 120 unidades.	MAMUTH	1,89	567,00
18	20	CX	Caneta esferográfica preta, hexangular, com corpo cristal transparente, com orifício lateral antiafuxiante, tampa ventilada, ponta media de cobre de 1.0mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Obs: Cx contendo 50x1	JOCAR	20,84	416,80
19	06	CX	Caneta esferográfica vermelha, hexangular, com corpo cristal transparente, com orifício lateral antiafuxiante, tampa ventilada, ponta media de cobre de 1.0mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Obs: Cx contendo 50x1	JOCAR	20,84	125,04
31	300	CX	Clipes para papel, em aço niquelado, número 04 (quatro). Material conforme norma SAE 1010/20. Cx 50x1, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FIX	1,39	417,00
32	200	CX	Clipes para papel, em aço niquelado, número 08 (oito). Material conforme norma SAE 1010/20. Cx 25x1, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FIX	1,07	214,00

34	100	UN	Fita adesiva, larga, material polipropileno, na cor marrom, tipo monoface, medindo 45x45mm, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	ALLTAPE	2,59	259,00
40	200	CX	Colchete em aço nº 06 caixa 72x1	FIX	2,51	502,00
41	200	CX	Colchete em aço nº 12 caixa 72x1	FIX	4,97	994,00
50	200	UN	Calculadora de mesa, 12 dígitos, 04 operações básicas, memória independente, tecla GT, raiz quadrada, inversor de sinais, seletor decimal, marcador de ponto a cada 03 pontos, colar / bateria, com dimensões aproximadas 138x102x26mm.	CLASSE	14,69	2.938,00
52	100	UN	Almofada para carimbo com entintamento cor azul. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, solventes, aditivos e tampa de metal. Almofada nº 2, dimensões aprox. 6 x 9cm.	JAPAN	2,34	234,00
59	1000	UN	Lápis Cópia 1800 especial para vistoria cx.12x1. Comp: mina solúvel, a base de água e anilina. Traço permanente (não apagável).	CIS	21,89	21.890,00
89	02	UN	Fita dupla face	FITPEL	4,47	8,94
92	01	UN	Apagador para lousa	JOCAR	6,18	6,18
93	01	PCT	Bloco nota adesivos coloridos /Post-it	MAKE	7,93	7,93
94	01	PCT	Bloco nota adesivos coloridos / Note Fix	MAKE	7,99	7,99
95	01	PCT	Marcadores de página coloridos	NOTES	9,48	9,48
VALOR TOTAL						R\$ 37.395,36

Empresas: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	500	UN	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75gr/ m², dimensões mínimas 200x60x50mm, fabricado em chapa de aço norma 1010/20, base para fechamento do grampo em duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente, capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6.	GOLLER	12,39	6.195,00
53	200	UN	Lanterna com 4 LEDs recarregável a energia elétrica de 220v, não usa pilhas, basta conectar na tomada, com bateria interna recarregável, com material resistente e robusta com botão on/off (liga e desliga), tomada de conectar na energia retrátil, não atrapalha o manuseio, com alça de segurança, com 18cm de comprimento, excelente duração, pois os LEDs gastam pouca energia.	WORKER	32,40	6.480,00
58	400	CX	Luvras de Látex para procedimentos, não estéril, ambidestro, hipoalergênica AQL: 1.5, tamanho grande. CX 100x1. Composição: látex 100% natural.	LEMGRUBER	12,00	4.800,00
65	2000	PCT	Estopa em algodão, composição: resíduos têxteis. Pacote de 150gr.	WORKER	1,50	3.000,00
85	1	UN	Quadro Branco Magnético Extra Alumínio 120x150cm - Formato Retangular - Espessura: 1,5cm.	ART POP	128,97	128,97
VALOR TOTAL						R\$ 20.603,97

Empresas: DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA - CNPJ: 14.436.705/0001-60

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	300	UN	Borracha apagadora escrita, material borracha, atóxica, comprimento 40mm, largura 25mm, altura 9mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel.	RB	0,10	30,00
02	200	UN	Cola líquida branca, adesivo a base de PVA, para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 90g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	GR QUÍMICA	0,85	170,00
03	300	UN	Cola, bastão, em tubo plástico, não tóxica, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido, peso líquido 8g, com selo INMETRO, dados de identificação do produto e marca do fabricante	BRW	0,50	150,00
04	25	CX	Estilete plástico médio em aço 15cm, lâmina resistente, sistema de trava lâmina larga cx. 12x01 und. Embalagem com os dados do fabricante.	BRW	9,50	237,50
05	18	CX	Estilete plástico médio em aço 15cm, lâmina resistente, sistema de trava, lâmina estreita. cx. 12x01 und. Embalagem com os dados do fabricante.	BRW	5,40	97,20
06	300	UN	Extrator de grampo, material metálico, com tratamento ante-corrosivo, tipo alavanca, com 12cm de comprimento.	BRW	0,65	195,00

07	300	CX	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6 - cx 5000x1.	BRW	2,30	690,00
11	300	UN	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30 cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.	WALEU	0,35	105,00
12	5000	UN	Papel A4 sulfite branco 210x297mm., Resma com 500 Folhas	RINO	12,65	63.250,00
13	200	UN	Prancheta em acrílico tamanho ofício com prendedor metal cor cristal.	WALEU	5,90	1.180,00
14	300	UN	Tinta para carimbo auto entintado automático e almofadado comum, cor intensa preta, frasco de 40ml com bico aplicador - composição à base d'água, corantes, solventes e aditivos.	RADEX	1,66	498,00
17	40	CX	Caneta esferográfica azul, hexangular, com corpo cristal transparente, com orifício lateral antiassfixiante, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Obs: Cx contendo 50x1	COMPACTOR	25,00	1.000,00
20	500	UN	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cores fluorescentes diversas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água.	BRW	0,75	375,00
21	200	UN	Fita adesiva, material crepe, tipo mono face, medindo 19x30mm, a base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	EUROCEL	1,67	334,00
22	200	UN	Pasta, arquivo, registrador tipo A-Z, em papelão pensado, tamanho ofício, dimensões 350x280x85mm, com variação de +/- por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, predendor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	POLYCART	4,70	940,00
23	500	UN	Pasta "L" A4, para documento, em PVC, translúcida e/ou transparente, dimensões 216x330mm, tamanho ofício 2.	BRW	0,46	230,00
28	200	UN	Corretor líquido branco, base d'água, secagem rápida, embalagem em frasco com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade	GR	0,60	120,00
29	500	CX	Clipes para papel, em aço niquelado, número 02 (dois). Material conforme norma SAE 1010/20. Cx 100x1, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BACCHI	0,76	380,00
30	400	CX	Clipes para papel, em aço niquelado, número 03 (três). Material conforme norma SAE 1010/20. Cx 50x1, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BACCHI	0,94	376,00
36	200	UN	Livro ata preto 100 folhas, capa de papelão 697g/m². revestido em papel Kraft 110 g/ m², folhas internas no papel offset 56 g/m² no formato 206x300mm.	SÃO DOMINGOS	5,48	1.096,00
37	200	UN	Molha-dedos, Material base plástico, material tampa plástico, material carga creme atóxico, tamanho único, validade 02 (dois) anos.	GR	1,20	240,00
39	500	UN	Pincel atômico permanente, diversas cores, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água.	BRW	1,10	550,00
42	50	CX	Colchete em aço nº 14 caixa 72x1	BACCHI	5,50	275,00
43	300	UN	Pasta para documento (tam. A4) com presilha romeu/julieta em plástico transparente cristal em polipropileno, texturizada na espessura 035mm, em material atóxico, resistente e reciclável.	ACP	0,90	270,00
44	5.000	UN	Caixa para arquivo morto em plástico resistente, na cor amarela - Formato: 350x250x130mm. Dobradas e embaladas em caixas com 50 unidx01cx.	POLYCART	2,65	13.250,00
45	100	UN	Apontador de lápis, tipo escolar, 1 furo, sem depósito, lâmina em aço inoxidável.	TRIS	0,14	14,00
46	300	UN	Livro protocolo de correspondência ¼, material capa: papelão revestido em papel offset 120 gr/m² plastificado, miolo: papel offset gramatura 56 g/m², com folhas numeradas, formato: 150x210mm, com 100 folhas.	SÃO DOMINGOS	5,00	1.500,00
47	50	CX	Etiqueta formato retangular, tamanho 33,9x101, 6 mm - Caixa com 100 fls x 1 - nº 14.	INFORMES	19,50	975,00
48	250	UN	Tesoura em aço inoxidável temperado, com cabo em polipropileno, com tamanho aproximado de 21 cm.	BRW	3,95	987,50

49	100	UN	Pasta sanfonada A4 transparente c/12 repartições.	ACP	11,00	1.100,00
51	50	UN	Marcador para escrita em CD-DVD; ponta fina e formato arredondado, resistente à água, tinta permanente e inodora, secagem rápida, corpo e tampa em polipropileno, nas cores preta e vermelha.	DESART	1,18	59,00
63	100	PCT	Saco de Lixo 100 lts, reforçado, aplicação coleta de lixo 100x1, cor preta	BRASLI XO	18,50	1.850,00
64	100	PCT	Saco de Lixo 60 lts, reforçado, aplicação coleta de lixo 100x1, cor preta	BRASLI XO	9,50	950,00
73	100	UN	Garrafa térmica de 01 litro. Corpo, fundo e rosca confeccionados em polipropileno e gaxeta entre corpo e ampola em polipropileno e ampola de vidro banhada de prata. Garrafa Térmica com rosca e bico. Capacidade: 750 ml. Dimensões: 105 x 120 x 272 mm. Mix de cor: Caixa com 06 unidades - 2 na cor verde claro, 2 na cor preta e 2 na cor azul claro.	TERMO LAR	15,89	1.589,00
91	02	UN	Pincel colorido para lousa 2 UNIDADES DE CADA COR	BRW	5,00	10,00
VALOR TOTAL						R\$ 95.073,20

Empresas: MR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRELI - EPP
CNPJ: 19.277.031/0001-12

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
33	300	UN	Fita adesiva, larga, material polipropileno, transparente, tipo monoface, medindo 45x45mm, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	3 M	2,65	795,00
54	5	CX	Álcool 92,8 INPM uso doméstico 500ml cx.01x12. Aprovado pelo INMETRO. Prazo de validade com no mínimo de 12 meses do vencimento.	ANHAN GUERA	49,45	247,25
55	72	FD	Lã de aço fardo contendo 14 embalagens plásticas com 8 unidades cada com peso líquido 60g. 01x14x08 aço carbono.	Q LUSTRO	11,95	860,40
56	5	CX	Detergente líquido, neutro, 500 ml, concentrado, biodegradável, CX 12X1.	FC	11,80	59,00
57	5	CX	Aromatizador de ambiente, aerosol, fragrâncias variadas, 360ml, CX 12X1	NO AR	73,50	367,50
60	50	UN	Flanela 30cmx50cm na cor branco alveado 100% algodão. Und.: 01x01	CASA E COPA	1,38	69,00
61	2000	UN	Mascara de proteção descartável 100% polipropileno com elástico duplo tamanho único	DESCARPACK	0,14	280,00
62	50	PCT	Esponja de limpeza, dupla face, aprox. 110x70x21mm, pacote de 3x1	WISH	1,15	57,50
66	50	UN	Coador de café, em algodão, cabo de alumínio, 30 cm de diâmetro.	NANA	6,90	345,00
67	300	PCT	Chá de canela em casca 100% natural, cada pacote contendo 100g	L' MARK	5,65	1.695,00
69	300	PCT	Chá de erva mate, cada pacote contendo 250g.	DR. OETKER	5,00	1.500,00
70	3000	PCT	Café em pó torrado e moído embalado a vácuo pacote de 250 gramas, com selo de pureza ABIC. Prazo de validade com no mínimo de 12 meses do vencimento.	PURO	3,25	9.750,00
71	1500	PCT	Açúcar cristal branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto em pacote de 2 kg acondicionado em fardos de até 30 kg, embalagem com dados de identificação, de validade e número de lote com registro na ABIC, prazo de validade mínima de 12 meses.	ITAJÁ	3,35	5.025,00
72	5000	PCT	Copo descartável 200 ml transparente, em poliestireno, não reciclado, conforme normas da ABNT - pacote com 100 und.	CRISTAL COPOS	2,15	10.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 31.800,65

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 228.583,48

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues na Quadra 401 Norte, Av. NS-01, Conj. 02, Lotes 01 a 10, Cep: 77001-684, Palmas-TO, das 8:00 às 12:00 das 14:00 às 18h00min de segunda a sexta feira (horário de expediente) no almoxarifado do DETRAN.

b) O prazo para entrega será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65, da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Palmas-TO, 24 de Novembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

EUDILON DONIZETE PEREIRA
Presidente

Empresas:

DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME
CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA
MR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRELI - EPP

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 111/2015
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.634/2483/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando aquisição de material de consumo, que teve como vencedoras as empresas: WZ UNIÃO MONTAGEM E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - EPP, no item 40, no valor global de R\$ 1.503,60 (um mil quinhentos e três reais e sessenta centavos), HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, nos itens 12, 14, 18, 19, 20, 21, 26, 29, 30, 38 e 39, no valor global de R\$ 2.184,66 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, no item 42, no valor global de R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais). Valor total adjudicado R\$ 4.417,26 (quatro mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos). O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas-TO, 25 de novembro de 2015.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 148/2015
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PROCESSO Nº 00.043/2036/2015

A Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de pneus, que teve como vencedoras as empresas PP PNEUS LTDA - EPP, nos itens 02 e 03, no valor global de R\$ 7.419,60 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) e AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PECAS LTDA - EPP, nos itens 05 e 06, no valor global de R\$ 6.513,56 (seis mil quinhentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). O valor total adjudicado de R\$ 13.933,16 (treze mil novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos). O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas-TO, 25 de novembro de 2015.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º, do Decreto estadual nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS para futura, eventual e parcelada Aquisição de GPS portátil, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 01/12/2015 às 18hs.

Palmas-TO, 25 de novembro de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 067/2015. Abertura dia 08.12.2015 às 10h00min. visando à aquisição de materiais de impressos de segurança para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.734/3100/2015, Recurso: Tesouro. Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART. REGIME DE COTA RESERVADA, EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 075/2015. Abertura dia 09.12.2015 às 10h00min (Horário de Brasília), visando à prestação de serviços de UPLINK e DOWLINK via satélite, para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 00.407/25000/2015, Recurso: Próprio. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 183/2015. Abertura dia 09.12.2015 às 10h30min (Horário de Brasília) visando à aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, Proc. 00.947/31000/2015, Recurso: Convênio Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 25 de novembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 086/2014.
Contratante: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
Contratada: BF LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 086/2014, referente à execução de serviços de adequação no Centro de Internação Provisória de Gurupi, no Estado do Tocantins.
Processo nº 2015/3700/000.129.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data da assinatura: 06 de Novembro de 2015.
Signatários: Gleidy Braga Ribeiro Representante da Contratante
Sérgio Leão Representante da Interveniente
Fabiano Piñeiro Miranda - Representante da Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA NCB Nº 004/2015, PROCESSO Nº 2015/2700/013.377**

A Secretaria da Infraestrutura - SEINF, por intermédio da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos, designada pela Portaria Conjunta SEINF/DETERINS nº 148, de 27 de Julho de 2015, torna público que em virtude da necessidade de tempo maior para responder a todos os pedidos de esclarecimentos interpostos aos termos do Edital, a sessão pública para o recebimento dos envelopes foi adiada para o dia 15 de Dezembro de 2015, às 09h00min horário local.

Palmas - TO, 24 de Novembro de 2015.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

PORTARIA-SEMARH Nº 98, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2015.39000.000083	Maria Gorett Rodrigues Braga Número Funcional 390190-4	Frederico Neves Buarque de Gusmão Número Funcional 1079298-1	027/2015	Mourão e Marques Comercial Ltda.	Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis para atender às necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEMARH Nº 99, DE 24, DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2015.39000.000151	Rubens Pereira Brito Número Funcional 641770-4	Dalvany Alves de Sousa Lima Número Funcional 1034227-2	031/2015/PDRIS-Semarrh	José Luiz Gaffrée Motta	Serviços de Consultoria para apoiar a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, na estruturação e acompanhamento de projetos do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Tocantins (PDRIS).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEMARH Nº 100, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2015.39000.000083	Maria Gorett Rodrigues Braga Número Funcional 390190-4	Frederico Neves Buarque de Gusmão Número Funcional 1079298-1	026/2015	Santaflex Comércio de Móveis Ltda - ME.	Aquisição de material permanente (mesa, armário etc), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2015

Processo nº 2015.39000.000083

Contratado: SANTAFLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de móveis para atender às necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Dotação Orçamentária: 3901. 18.541.1011.1022.0000

Natureza de despesa: 3.4.4.90.52.00

Fonte: 0225

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Valor: O valor do presente contrato é de: R\$ 3.584,98 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), em conformidade com a proposta ofertada.

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2015.

Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

HÉLIO GERVASIO CINTRA - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2015- PDRIS/SEMARH

Processo nº 2015.39000.000151

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: JOSÉ LUIS GAFFRÉE MOTTA

Objeto: Contratação de serviços de Consultoria para apoiar a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH, na estruturação e acompanhamento de projetos do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Tocantins (PDRIS).

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 365 dias, contados da assinatura do contrato, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando-se o limite estabelecido no inciso II do art. 57; arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

Valor: O valor do presente Contrato é de R\$198.080,00 (Cento e noventa e oito mil e oitenta reais).

Data da Assinatura: 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2015.

Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - SEMARH - Cliente

JOSÉ LUIS GAFFRÉE MOTTA - Consultor

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: **DAVID SIFFERT TORRES**

PORTARIA Nº 156/SEPLAN/GABSEC, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de implantação do Processo Administrativo eletrônico PAE.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna com equipe multidisciplinar composta por no mínimo quatro membros, sendo uma da área de TI, uma da área fim, uma do protocolo e uma da área administrativa, com o objetivo de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico na Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins.

Parágrafo único: Os membros da comissão deverão ser preferencialmente servidores efetivos, podendo ser admitidos servidores não efetivos, desde que não ultrapasse 50% do total de seus membros.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:

I - acompanhar a implantação e adoção do PAE no órgão;

II - realizar ações de sensibilização quanto ao projeto para os servidores do órgão;

III - definir fluxos de trabalho/regras de utilização do sistema dentro do órgão;

IV - tratar problemas internos com relação à utilização do sistema, identificando possíveis falhas do sistema e encaminhando ao Comitê Gestor;

V - garantir que o sistema esteja sendo utilizado efetivamente dentro do órgão em todas as suas fases;

VI - garantir que os documentos cadastrados no sistema SGD possuam arquivo digital;

VII - mobilizar os servidores e remover impedimentos;

VIII - dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do projeto no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;

IX - encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º Designar os servidores listados a seguir, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão de que trata o art. 1º

Galtieri Ferreira Tavares, Estatístico Mat. Funcional 11223910-1;
Ronne Márcio Piagem Milhomens, Operador de Microcomputador - Mat. Funcional 739513-2;
Lorhany Pereira Xavier, Assistente Administrativo, Mat. Funcional 11229144-1;
Weilian Inocêncio dos Santos, Operadora de Microcomputador - Mat. Funcional 810918-1;
Livia Graciely Almeida Silva, Assessor Especial - Mat. Funcional 1224565-1.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

PORTARIA/SESAU/Nº 1331/2015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/SESAU/Nº 816/2014, de 11 de julho de 2014, onde designa a servidora Jaqueline Alves da Costa Parente, Matrícula 676898-1, como Fiscal do Contrato nº 211/2014, Processo nº 2013/3055/000161.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal e suplente de contrato conforme elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
211/2014	2013/30550/000161	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Conjunto Integrado para realização de testes para diagnóstico "in vitro" para provas de coagulação do Laboratório de Hemostasia da Hemorrede do Tocantins.	Regina Maria Figueiredo Garcia Teixeira, Matrícula 239735-1
			SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO Jaqueline Alves da Costa Parente, Matrícula 676898-1

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2015

Será realizado pelo portal: www.publinexo.com.br
Abertura: 10 de dezembro de 2015 às 09 horas.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descritos, a abertura do pregão em questão que visa o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais hospitalares, conforme descrito no Edital e seus anexos. A prorrogação é necessária em razão da alteração do edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 000947/2015). Informações pelos telefones: (0xx63) 3218-1722/3098. Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas-TO, 25 de novembro de 2015.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2015

Será realizado pelo portal: www.comprasnet.gov.br
Abertura: 08 de dezembro de 2015 às 09 horas
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi alterada para a data e horário acima descritos a abertura da licitação em tela, que visa à aquisição de Máquina de Prototipagem, destinada ao Hospital Geral de Palmas - HGP, conforme descrito no Edital e seus anexos. A alteração é necessária visto a publicação na imprensa oficial constar horário diverso do previsto no Edital. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. (Processo nº 2013/3055/002684). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/3098. Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas-TO, 25 de novembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 123/2015 - Processo 1580/2015. Objeto: Aquisição de veículo Van (Tipo Furgão), conforme especificação do edital e seus anexos. Abertura: 09 horas do dia 10/12/2015. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 124/2015 - Processo 2279/2015. Objeto: Equipamento de Transdutor Setorial Infantil, conforme especificação do edital e seus anexos. Abertura: 09 horas do dia 09/12/2015. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Os editais encontram-se disponíveis nos sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESA/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas-TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063)3218-1722/3098.

Palmas-TO, 25 de novembro de 2015.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 050/2015 - Processo Administrativo Nº 1147/30550/2015, conforme segue:

Lms Biomedical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 19.281.319/0001-60, o valor adjudicado R\$ 68.950,00.

O valor total adjudicado R\$ 68.950,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas-TO, 24 de Novembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA Nº 1054, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve,

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: ROBERTO MAROCCO JÚNIOR, Diretor de Informática e Telecomunicações, matrícula nº 114741652; Membros: GILBERTO AMUI JÚNIOR, Gerente de Tecnologia da Informação e Telecomunicação, matrícula nº 8391203 e BRUNNO SALES CUNHA, Analista de Sistemas, matrícula nº 65125, Fonte de Recurso: Cooperação Técnica nº 031/2013, entre a Secretaria de Segurança Pública - TO e a Companhia de Energia Elétrica do Tocantins - ENERGISA, 2015NE01581, processo 2015/3100/1394, referente à aquisição de 04 gravadores PCTEL EVO 04 Linhas.

Art. 2º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 1056, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 11 (onze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 637, de 28/07/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.431, de 06/08/2015, a CARLOS MOURA NUNES, número funcional 965380/3, Motorista, no período de 04/01/2016 a 14/01/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

PORTARIA SSP Nº 1057, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 20 (vinte) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 618, de 16/07/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.424, de 28/07/2015, retificada pela Portaria nº 729, de 28/08/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.458, de 16/09/2015, a EUGENIA MENDES BRITO, número funcional 1272292/1, Assistente Administrativo, no período de 04/01/2016 a 23/01/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

PORTARIA SSP Nº 1058, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar CELSA MARIA BANDEIRA COUTO, número funcional 509246/3, Assistente Administrativo, lotação na Delegacia de Polícia Civil de Taguatinga, a partir de 26 de outubro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 1059, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar QUERENHAPUQUE CARNEIRO DI SAMPAIO, Motorista de Representação, na Gerência de Transportes, a partir de 17 de novembro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 1062, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DISPENSAR, a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, LUCÉLIA MARIA MARQUES BENTO, matrícula nº 847292/2, de suas atribuições junto ao plantão fixo na área Circunscricional da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi;

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Autoridade Policial supracitada, para, em caráter de substituição eventual, até efetivo provimento, responder pela Primeira Delegacia de Polícia Civil em Gurupi, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1069, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 704, de 18 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.445, de 26/08/2015;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 276/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 16/11/2015 e fim em 15/12/2015, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JACQUELINE DE GUIMARÃES E SOUZA COIMBRA, Delegada de Polícia Civil de Terceira Classe, matrícula nº 589126/1, no período de 16/11/2015 a 15/12/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

PORTARIA SSP Nº 1070, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior e do Delegado Geral da Polícia Civil, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 427/2015, resolve,

DESIGNAR, DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA, Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, matrícula 53263/1, em face da necessidade do serviço policial e da complexidade das diligências, para, presidir os Autos de Inquérito Policial, sob número 033/2007, oriundo da Delegacia de Polícia Civil em Miranorte, em que consta como vítima a Justiça Pública e como indiciado ANTONIO EVANGELISTA PEREIRA JUNIOR e OUTROS, até conclusão e remessa ao Judiciário.

PORTARIA SSP Nº 1072, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o Anexo VI da referida Lei, resolve:

DESIGNAR a servidora GILSANDRA FONSECA DA SILVA CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 1062328-4, para exercer a Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP 1, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1073, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o Anexo VI da referida Lei, resolve:

I - DISPENSAR a servidora DENÚBIA LOPES LIMA, Escrivã de Polícia, matrícula nº 32090-3, da Função Comissionada de Segurança Pública - FCSP 2, a partir desta data;

II - DESIGNAR o servidor DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN, Escrivão de Polícia, matrícula nº 67110-2, para ocupar a Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP 2, a partir desta data.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015/3100/001493

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO Nº: 105/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Ticket Serviços S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente Aquisição de serviços (contratação de empresa gerenciamento de abastecimentos da frota de veículos), para atender as necessidades desta Pasta

VIGÊNCIA: 31/12/2015 até 30/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2015

SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Eduardo Antonio Ribeiro Távora - Representante/Contratada

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso I, do Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007), CONVOCA os membros do Egrégio Conselho, para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 25/11/2015, às 14h00min, no Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

Palmas-TO, 19 de novembro de 2015.

César Roberto Simoni de Freitas
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
TOCANTINS

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 62, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui a Comissão Eleitoral do Fórum das Entidades para constituírem o CONSEA/TO no Biênio 2016-2018.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os Artigos 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 19 de novembro de 2015, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006, e acordo com o Decreto nº 7.272, e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão responsável pelo processo de Eleição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA - TO, das Entidades Não-Governamentais para o Biênio 2016-2018 representada pelos seguintes membros:

CONSELHEIRO	ENTIDADE
Régina Mercês Aires Rodrigues Dias	Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social - SETAS
Terezinha de Jesus Pinheiro Franco	Secretaria de Estado da Saúde - SESAUI
Iramar Cardoso da Silva	Instituto Social do Tocantins - ISTO
Paulo Rogério Gonçalves	Alternativas Para Pequena Agricultura no Tocantins - APA-TO
Maria Antonia das Chagas	Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins - CRESS/TO
Eloise Schott	Conselho Regional de Nutricionista - CRN

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

IRAMAR CARDOSO DA SILVA
Conselheiro/Presidente

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Presidente: **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO**

PORTARIA GABPRES/AGETEC Nº 232, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I a IV, da Constituição Estadual e, na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Laécia Bruno de Sousa, número funcional 762080-3 e Carlos Wladimir Pinto Machado, número funcional 274085-3, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, nos contratos abaixo elencados:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratada e Objeto do Contrato
33/2015	2015.20360.000071	Contratada: J. Câmara & Irmãos S/A Objeto: aquisição de assinatura anual de periódico jornalístico impresso, com fornecimento de dois exemplares diários de jornal impresso, de veiculação no Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2015.

PORTARIA Nº 242/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e conferido pelo Ato nº 41 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado na Edição 4.288 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

DETERMINAR a fruição das férias legais do servidor JULIO CESAR PEREIRA, Motorista, nº funcional 1021451-1, no período de 14/12/2015 a 12/01/2016 interrompida pela Portaria nº 359 de 08/08/2014 DOE 4.192, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

PORTARIA GABPRES/AGETEC Nº 243, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual e, na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Raphael Macedo Santos, número funcional 1270788-1 e Daniela Barbosa de Macedo número funcional 11167610-2, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, no contrato abaixo elencado:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratado e Objeto
43/2015	2013.20290.000110	Contratado: Santos e Santana Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de material de consumo decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 260/2014.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 245/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e conferido pelo Ato nº 41 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado na Edição 4.288, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE

SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, por 30 (trinta) dias as férias da servidora ROSÁLIA VENÂNCIO DA SILVA, Assistente Administrativo, nº funcional 774434-1, no período de 23 de novembro de 2015 a 22 de dezembro 2015, relativo ao período aquisitivo 16 de dezembro de 2009 a 15 de dezembro de 2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

PORTARIA/AGETEC/Nº 250, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a adesão a Rede Tocantinense de Inovação (RTI), no âmbito do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, bem como, a Lei nº 2.458, de 5 de julho de 2011 e o Decreto nº 5.290, de 20 de agosto de 2015;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Adesão a Rede Tocantinense de Inovação (RTI) no Estado do Tocantins, com vistas à articulação e a participação de instituições que contribuam para a produção, a crítica e a análise de dados e indicadores relativos a produção do conhecimento e a inovação.

Art. 2º A integração a RTI das instituições e demais atores a RTI deverá ser realizada por meio de adesão formal e carta de aceite emitida pela Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação AGETEC.

Art. 3º Incumbe à Secretaria Técnica da RTI:

I - a coordenação geral dos trabalhos;

II - implementar as medidas necessárias ao integral cumprimento das finalidades.

PARÁGRAFO ÚNICO. É designada a composição da Secretaria Técnica, com os membros a seguir:

I - Alan Rickson Andrade de Araújo, Diretor de Amparo à Pesquisa - matrícula funcional nº 956731-1

II - Ocirene Rodrigues Neto, Gerente de Pesquisa e Inovação - matrícula funcional nº 11498560-1

III - Alain Neves Lima, Gerente de Tecnologia da Informação - matrícula funcional nº 11207868-2

Art. 4º São aprovados os Termos de Solicitação e de Adesão à RTI, consoante Anexo único desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 250, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

MODELO**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO**

INSTITUIÇÃO/SOLICITANTE: _____
CNPJ/MF nº _____
ENDEREÇO: _____
REPRESENTANTE LEGAL: _____

CONSIDERANDO o Decreto nº 5290/2015, que institui a Rede Tocantinense de Inovação - RTI e estabelece o funcionamento e os objetivos da mesma, e a Portaria nº 250, de 23 de novembro de 2015, que autoriza a Adesão à Rede, solicitamos Adesão desta Instituição, para compor a RTI de forma a auxiliar na implementação e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, visando:

I - estabelecer base de informações essenciais e consistentes sobre as pesquisas e inovações do Estado, facilmente acessíveis pelos diversos tipos de usuários e construídas mediante processo interinstitucional de trabalho;

II - articular a participação de instituições que contribuam para a produção, a crítica e a análise de dados e indicadores relativos à produção do conhecimento e a inovação;

III - implementar mecanismos de apoio para o aperfeiçoamento permanente da produção de dados e informações;

IV - promover intercâmbio com outros subsistemas especializados de informação da administração pública;

V - fomentar mecanismos indutores do uso de informações essenciais para orientar processos decisórios no âmbito da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e;

VI - promover ações de disseminação e intercâmbio que aprimorem a gestão da inovação e do conhecimento.

Fica ciente que este serviço não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, não cabendo, portanto qualquer remuneração ou ressarcimento pelos serviços prestados à Rede.

Para representar a Instituição na RTI indicamos como membros abaixo:

Titular
Nome: _____
CPF: _____

Suplente
Nome: _____
CPF: _____

Palmas, ____ de ____ de ____.

Representante da Instituição

TERMO DE ADESÃO

A REDE TOCANTINENSE DE INOVAÇÃO, com sede na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação - AGETEC, cidade de Palmas, vem, através deste instrumento, aprovar e celebrar o presente "TERMO DE ADESÃO", com a Instituição acima Solicitante.

O presente Termo de Adesão tem prazo indeterminado tendo seu término efetivado quando da vontade de uma das partes.

Palmas, ____ de ____ de ____.

Presidente

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 251, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Apoio Pedagógico no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC EaD, instituído pela Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 04/AGETEC, de 23 de setembro de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor DIEGO CARDOSO DO VALE, inscrito no CPF sob o nº 045.631.121-19 para exercer a atividade de Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC - EaD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2015.

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 252, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Apoio Técnico em Informática no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC EaD, instituído pela Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 04/AGETEC, de 23 de setembro de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor FRANCK COSTA MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 041.565.321-51, para exercer a atividade de Apoio Técnico em Informática, sem vínculo, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC - EaD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2015.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**

PORTARIA Nº 164, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 17, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e item 1.1 da INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, do Secretário de Estado da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: MAYKON MESSIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 11231530-1, Assistente Administrativo e Titular da Unidade Setorial de Recursos Humanos, JOÃO APARECIDO DA CRUZ, matrícula nº 103497-3, Gestor Público e MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, matrícula nº 660842-2, Assistente Administrativo, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral, para conduzir o processo de escolha do representante dos servidores na Comissão de Recursos da Avaliação Periódica - APED, no âmbito desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO (Respondendo)**

PORTARIA DERTINS Nº 374, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos Atos nº 14 - NM, de 01 de Janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de Janeiro de 2015,

Considerando a inviabilidade de competição em face de ser a única empresa a atender as necessidades do Órgão;

Considerando ser o veículo de comunicação impresso de maior circulação diária no Estado do Tocantins, abrangendo maior publicidade dos atos administrativos;

Considerando que o preço orçado é compatível com o praticado no mercado;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 037/2015 e Parecer Jurídico DIJURI/DERTINS nº 71/2015, emitidos pela Assessoria Jurídica e Parecer SPA nº 1984/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 *caput*, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços de publicações dos avisos de licitações e demais atos processados pelo DERTINS, da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ nº 01.536.754/0003-95, no valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Processo nº 2015/38960/000.409 - DERTINS.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DERTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 141/2014.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.

Contratada: CONSÓRCIO M.A. ENGENHARIA/CAMAMAR ENGENHARIA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 6ª, 7ª e 8ª medições do Contrato nº 141/2014, referente à execução de serviços e obras de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Sudoeste, grupo VIII - municípios de Crixás do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Fátima, Ipueiras e Brejinho de Nazaré. Processo nº 000837/38960/2015.

Valor: R\$ 15.781,13 (quinze mil, setecentos e oitenta e um reais e treze centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3215, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte 42.20.

Data da Assinatura: 23 de novembro de 2015.

Signatários: Sérgio Leão Representante da Contratante.

Antonio Carlos Higino de Cuba - Representante da Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 071/2014.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, ATUAL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.

Contratada: SIPAV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA.

Objeto: constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 13ª a 16ª medições do Contrato nº 071/2014, referente a execução de serviços de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Centro Oeste Grupo IV, integrantes do PDRIS. Processo nº 0621/38960/2014.

Valor: R\$ 118.976,11 (Cento e dezoito mil novecentos e setenta e seis reais e onze centavos)

Funcional programática: 38960.26.782.1016.3215 Elemento de Despesa nº 449051, Fonte 42.20.

Data da Assinatura: 24 de novembro de 2015.

Signatários: Sérgio Leão Representante da Contratante.

Rodrigo Oliveira da Costa - Representantes da Contratada.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, inscrito no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DDLAE nº 4521-2015, a qual isenta do procedimento de Licenciamento Ambiental as obras de manutenção, conservação e restauração das rodovias pavimentadas abaixo relacionadas. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Rodovia	Trecho	Extensão (km)
TO-040 e TO-110	Dianópolis / Novo Alegre	200
TO-070	Brejinho de Nazaré / entroncamento Porto Nacional	35
	Formoso do Araguaia / Sandolândia	101,73
	Sandolândia / Araguaçu	50,09
TO-130	Barra do Ouro / entroncamento BR-010	22,86
TO-335	Colinas / entroncamento TO-226	70,43
TO-226	Campos lindos / Goiatins	90,06

TO-164	Novo Horizonte / Carmolândia	18,19
	Carmolândia / Araguañã	60,05
	Araguañã / Xambioá	25,67
	Divinópolis / Abreulândia	21,63
	Abreulândia / Dois Irmãos	43,38
TO-222	Novo Horizonte / Aragominas	25,67
	Aragominas / Muricilândia	19,40
	Muricilândia / Santa Fé	11,57
	Santa Fé / Porto Lemos	57,20
TO-230	Entroncamento BR-153 / Distrito Brasiliense	27,99
	Distrito Brasiliense / Arapoema	50,20
	Arapoema / Pau D'Arco	28,82
TO-010	Palmeirante / Entroncamento TO-130	57,41
TO-342 e TO-348	Dois Irmãos / Araguaçema	99,79
TO-080	Divinópolis / Marianópolis	51,61
	Marianópolis / Caseara	82,99
TO-374	Lagoa da Confusão / Dueré	87,36
	Gurupi / Dueré	52,00
TO-280	Natividade / Almas	76,27
TO-040	Almas / Porto Alegre	14,88
	Porto Alegre / Dianópolis	26,77

Palmas - TO, 26 de novembro de 2015.

SERGIO LEÃO
Presidente

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 811, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) VALDEIR JOSE RIBEIRO inscrito (a) no CPF nº 377.457.511-87, pelo prazo de 03 (três) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16, inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005, do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 812, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) NILTON ALCANTARA NEVES inscrito (a) no CPF nº 317.383.131-91, pelo prazo de 03 (três) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 813, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) WHILKER SANTANA WANDERLEY inscrito (a) no CPF nº 902.983.491-91 pelo prazo de 03 (três) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16, inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 814, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) AMADEU GOMES AGUIAR inscrito (a) no CPF nº 190.596.631-87 pelo prazo de 03 (três) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16, inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 815, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a)condutor (a) MARIA RAIMUNDA CASTRO NASCIMENTO DE SOUZA inscrito (a) no CPF nº 190.596.631-87 pelo prazo de 03 (três) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16, inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 816, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ROSANGELA MARIA NEVES SANTOS inscrito (a) no CPF nº 819.936.761-04 pelo prazo de 03 (três) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16, inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GFS/Nº 865/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República, cumulada com o que dispõe o §1º, do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, V do CTB: Compete aos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição: V - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 280, §4º, ambos do CTB; Ocorrendo infração prevista na legislação de trânsito, lavrar-se-á auto de infração, do qual constará: O agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou, ainda, policial militar designado pela autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência.

CONSIDERANDO a Resolução nº 371, de 10 de dezembro de 2010, que aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do DETRAN, como Agentes de Trânsito do DETRAN/TO em ordem de classificação de curso realizado em Palmas-TO:

Ord.	Agentes	Matricula
01	Fernando José de Souza	11181141-1
02	Marcio Gabriel Moura Fonseca de Souza	11183462-1
03	Phelipe Luiz Damasceno Araujo	11179732-1
04	Raimundo Neres Pereira	11182504-1
05	Lucas Mota Costa	11229381-1
06	Jeiciane Carvalho Virginio Bandeira	11226145-1
07	Antony Isaac Santana de Oliveira Marques	11180544-1
08	Moises Pinto Oliveira	404618-4
09	Matorama Pereira da Silva	11192542-1
10	Clarindo Ferreira Rocha Filho	1287451-2
11	Rodrigo Bezerra Silva	1143093-2
12	Sannatiel Pereira Coelho	1275127-2
13	Edvaldo Nery Feguiredo	1215825-4
14	Cristianne Simas Queiroz Teles	889596-5
15	Jheyson Martins Silva	11192500-1
16	Manoel Bezerra Moraes	248529-2
17	Jurandi Oliveira de Almeida	11227672-1
18	Carlos Freitas Cardoso	1277499-1
19	Tatiana Cursino de Oliveira	11181524-1

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas- TO, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015 3247 000482
 CONTRATO: 036/2015
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-TO
 CONTRATADA: ZULMIRA DIAS DE SOUSA
 OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a CIRETRAN de Colméia/TO
 VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
 VALOR ANUAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
 MODALIDADE: Dispensa, conforme Portaria nº 167/2015
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte 0240.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de dezembro de 2015 e, como termo final, o dia 30 de novembro de 2016.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e a Sra. Zulmira Dias de Sousa.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2015**

CONVÊNIO Nº: 009/2015
 PROCESSO Nº: 2015/24830/002720
 CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
 CONVENIADA: Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins - AOPMETO
 OBJETO: Constituir a celebração do convênio para desconto referente ao custo associativo que será de 0,81% (zero ponto oitenta e um por cento) do subsídio do 1º TENENTE na referência "A" da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através do sistema de consignação VIABILLIZE, para a inclusão e exclusão dos Associados Ativos, Inativos e Pensionistas da AOPMETO, referente aos serviços que serão disponibilizados pela Associação, nos prazos e nas condições estabelecidas no convênio.
 VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da sua publicação.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Jacques Silva de Sousa - IGEPREV/TO
 Joaidson Torres de Albuquerque - AOPMETO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2015

Processo 2015.24830.002592
 Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV
 Mota. com Informática e Sistemas LTDA
 Objeto: Cessão de direitos de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico de Gestão de Consignações Facultativas denominado VIABILLIZE.
 Valor: Sem qualquer ônus ou encargos ao IGEPREV
 Vigência: 14 de novembro de 2015 a 14 de novembro de 2020
 Signatários: Jacques Silva de Sousa - IGEPREV
 Odair de Souza Mota e Arthur Fernando Mello Lobato Mota.com

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 3324-2015**

PROC.: 1153-2003 - REQ.: 3798-2015 - PT: 3894-2015 -
VENCIMENTO: 10/09/2019

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 27-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288, sexta-feira, 02 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º incisos II e V do Anexo Único do Decreto 311, de 29 de agosto de 1996, combinado com as disposições da Resolução COEMA 07, de 09 de agosto de 2005, expede a presente licença, nos termos e condições a seguir especificados

1 - DADOS DO PROPRIETÁRIO

1.1- Nome. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF
 1.2- CPF/CNPJ: 01786011000101
 1.3 - RG/Inscrição Estadual: 00-
 1.4 - Endereço: RODOVIA TO 010, KM 01, LOTE 11, ST LESTE, PALMAS-TO, CEP: 77000000

2 - DADOS DA PROPRIEDADE

2.1 - Nome: TO-010, TRECHO ANANAS/ENTRADA BR-230
 2.2 - Localização: TO-010, TRECHO: ANANAS/ENTRADA BR-230 ZONA RURAL 77890000
 2.3 - Município: ANANÁS-TO
 2.4 - Tipo de documento do Imóvel. TIPO DOC NÃO CADASTRADO
 2.5 - Coordenadas geográficas: Latitude: 6°21'55,00" Longitude: 48°4'22,00"
 2.6 - Área total da propriedade/escriturada. 0,0000 ha

3 - CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE LICENCIADA

3.1 - Atividade PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 3.2 - Finalidade: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL LINEAR (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA)
 3.3- Porte: JURÍDICA MÉDIA
 3.4 - Grupo: OBRAS CIVIS LINEARES
 3.5 - Resp. Técnico: CONTROLE PRESTADOR SERVIÇO
 3.6 - Reg. Conselho

4 - OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS

Obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia TO-010, trecho Ananás/BR-230 com 81 km de extensão no município de Ananás.

5 - OBSERVAÇÕES GERAIS

I - Esta licença ou autorização não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás, autorizações ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal,

II - O NATURATINS, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar este ato administrativo, caso ocorra:

-violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 -omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 -graves riscos ambientais e de saúde.

III - Comunicar ao NATURATINS, através de ofício, acidentes que venham causar danos ambientais:

IV - Solicitar previamente ao NATURATINS, através de ofício, qualquer alteração no empreendimento, sendo que essa só poderá ser realizada mediante autorização expressa do órgão;

V - Quaisquer alterações no empreendimento ou acidentes que venham causar danos ambientais deverão ser comunicados ao NATURATINS.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 149/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e PAULO RIBEIRO CAMELO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade agropecuária, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, na Fazenda Boa Esperança e Bom Sossego (Parte do lote 40 e lotes 41 e 43 do Loteamento GL Barreiro) no município de Itaporã do Tocantins-TO.

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente: Compromitente;
 Paulo Ribeiro Camelo: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 159/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CERÂMICA MILENIUM LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 03 (três) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade (indústria cerâmica), com a obtenção da renovação da licença da operação da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente: Compromitente;
Cerâmica Milenium LTDA: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 161/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e OSCAR VALIM AGUIAR.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade (agropecuária), com a obtenção das licenças ambientais necessárias, no imóvel rural de Matrícula 4488, Fazenda Nossa Senhora de Fátima, Município de Almas-TO.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente: Compromitente;
Oscar Valim Aguiar: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 162/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e OSCAR VALIM AGUIAR.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade (agricultura), com a obtenção das licenças ambientais necessárias, no imóvel rural de Matrícula 4488, Fazenda Nossa Senhora de Fátima, Município de Almas-TO.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente: Compromitente;
Oscar Valim Aguiar: Compromissado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 51/2015
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 62/2015**

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AHMAD ALI ROKEIN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 4 (quatro) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 62/2015, a fim de oportunizar o compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2015.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 62/2015, passa a ter a vigência de mais 4 (quatro) meses, além de 4 (quatro) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 08 (oito) meses, com efeitos a partir de 30/10/2015 e término em 29/02/2016.

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
Ahmad Ali Rokein: Compromissado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52/2015
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 61/2015**

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e FOUAD ALI RKEIN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 4 (quatro) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 61/2015, a fim de oportunizar o compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2015.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 61/2015, passa a ter a vigência de mais 4 (quatro) meses, além de 4 (quatro) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 08 (oito) meses, com efeitos a partir de 22/10/2015 e término em 21/02/2016.

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
Fouad Ali Rkein: Compromissado.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 10/11/2015

VENCIMENTO: 10/03/2016

PROCESSO Nº: 4452-2014-V

LICENÇA Nº: 4206-2015

REQUERENTE: MAURO BERTI

CPF/CNPJ: 28136489904

MUNICÍPIO: GUARÁ-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 16'50,0" LATITUDE: 8° 45'38,0"

ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 53,90 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 12/11/2015

VENCIMENTO: 13/12/2015

PROCESSO Nº: 1210-2015-V

LICENÇA Nº: 4240-2015

REQUERENTE: HELIO WESLEY BERALDO ANTUNES E OUTROS

CPF/CNPJ: 01333210108

MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 12'23,73" LATITUDE: 7° 25'24,04"

ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 88,52 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 13/11/2015

VENCIMENTO: 13/12/2015

PROCESSO Nº: 2351-2015-V

LICENÇA Nº: 4277-2015

REQUERENTE: HEVALDO JOSE ALMEIDA BRAGA

CPF/CNPJ: 09617655187

MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 45'49,82" LATITUDE: 10° 12'18,24"

ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 19,73 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 20/11/2015

VENCIMENTO: 20/12/2015

PROCESSO Nº: 6675-2014-V

LICENÇA Nº: 4398-2015

REQUERENTE: ITACIR PITHAN BORGES

CPF/CNPJ: 31296424049

MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 49° 11'3,0" LATITUDE: 11° 14'43,0"

ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 387,00 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 11/11/2015
VENCIMENTO: 11/11/2017
PROCESSO Nº: 3486-2015-V
LICENÇA Nº: 4231-2015
REQUERENTE: GUANABARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CPF/CNPJ: 20649765000164
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 27'41,21" LATITUDE: 10° 13'36,98"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,88 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 16/11/2015
VENCIMENTO: 16/12/2015
PROCESSO Nº: 2150-2015-V
LICENÇA Nº: 4307-2015
REQUERENTE: IRENA MARIA PEZZINI LONGHI
CPF/CNPJ: 95524800949
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 54'17,24" LATITUDE: 10° 51'21,07"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 825,96 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 16/11/2015
VENCIMENTO: 16/02/2016
PROCESSO Nº: 323-2015-V
LICENÇA Nº: 4305-2015
REQUERENTE: GILDA ALVES DA SILVA MONTEIRO
CPF/CNPJ: 02240162104
MUNICÍPIO: ARAGUATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 1'27,46" LATITUDE: 5° 51'43,07"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 86,63 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 20/11/2015
VENCIMENTO: 20/11/2017
PROCESSO Nº: 2139-2015-V
LICENÇA Nº: 4385-2015
REQUERENTE: ANTONIO TAVARES DA SILVA E OUTROS
CPF/CNPJ: 22950915434
MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 12° 53'0,11" LATITUDE: 48° 23'0,34"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 296,36 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 09/11/2015
VENCIMENTO: 09/11/2017
PROCESSO Nº: 3723-2011
LICENÇA Nº: 4190-2015
REQUERENTE: JOSE GERMANO DOS SANTOS E OUTROS
CPF/CNPJ: 49884123187
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46° 57'0,04" LATITUDE: 12° 33'0,45"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 299,72 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 16/11/2015
VENCIMENTO: 16/03/2016
PROCESSO Nº: 6701-2013-V
LICENÇA Nº: 4290-2015
REQUERENTE: FABIA GALVONE DE FREITAS BURGARELLI LOPES
CPF/CNPJ: 02894336144
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49° 41'25,0" LATITUDE: 13° 3'52,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 10,05 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 16/11/2015
VENCIMENTO: 16/11/2017
PROCESSO Nº: 693-2005
LICENÇA Nº: 4295-2015
REQUERENTE: CIRO PROCOPIO JUNIOR
CPF/CNPJ: 07250127810
MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 15'26,0" LATITUDE: 11° 41'1,0"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 12/11/2015
VENCIMENTO: 11/05/2016
PROCESSO Nº: 6383-2014-V
LICENÇA Nº: 4258-2015
REQUERENTE: PRISCILLA FARIA FERNANDES DOS PASSOS
CPF/CNPJ: 97577260100
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 8'3,7" LATITUDE: 8° 2'9,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 331,22 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 11/11/2015
VENCIMENTO: 11/03/2016
PROCESSO Nº: 3486-2015-V
LICENÇA Nº: 4232-2015
REQUERENTE: GUANABARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CPF/CNPJ: 20649765000164
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 27'41,21" LATITUDE: 10° 13'36,98"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 19,88 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 18/11/2015
VENCIMENTO: 18/12/2015
PROCESSO Nº: 2287-2013-V
LICENÇA Nº: 4340-2015
REQUERENTE: PAULO ROBERTO MARZENTA
CPF/CNPJ: 34985727920
MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 14'5,78" LATITUDE: 11° 15'0,79"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 353,87 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 11/11/2015
VENCIMENTO: 11/11/2017
PROCESSO Nº: 3515-2015-V
LICENÇA Nº: 4236-2015
REQUERENTE: OSIRES RODRIGUES DAMASO
CPF/CNPJ: 27848280187
MUNICÍPIO: MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 55'5,24" LATITUDE: 10° 0'30,42"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 198,76 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 12/11/2015
VENCIMENTO: 12/11/2015
PROCESSO Nº: 5491-2014-V
LICENÇA Nº: 4238-2015
REQUERENTE: GRISON E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 33202847000108
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 17'30,19" LATITUDE: 10° 14'30,58"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 4,05 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 20/11/2015
VENCIMENTO: 20/11/2017
PROCESSO Nº: 2248-2015-V
LICENÇA Nº: 4376-2015
REQUERENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECETO
CPF/CNPJ: 25061524000113
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 17'41,67" LATITUDE: 10° 15'11,07"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 3,14 ha

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CREDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL- 223

DATA CADASTRO: 12/11/2015
VENCIMENTO: 12/11/2016
PROCESSO Nº: 3422-2008
LICENÇA Nº: 4245-2015
REQUERENTE: ALESIO MATTE E OUTROS
CPF/CNPJ: 16284160097
MUNICÍPIO: PEIXE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 22'17,74" LATITUDE: 11° 58'34,52"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 09/11/2015
VENCIMENTO: 09/11/2017
PROCESSO Nº: 691-2015-V
LICENÇA Nº: 4175-2015
REQUERENTE: MARCOS VINICIUS CARDOSO RAMOS
CPF/CNPJ: 01597606154
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0° 0'0,0" LATITUDE: 0° 0'0,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 48,11 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 13/11/2015
VENCIMENTO: 13/11/2017
PROCESSO Nº: 1125-2015-V
LICENÇA Nº: 4259-2015
REQUERENTE: DERMEVAL SANTOS DA SILVA
CPF/CNPJ: 18494358553
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47° 57'23,24" LATITUDE: 10° 7'24,25"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,44 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 12/11/2015
VENCIMENTO: 12/11/2017
PROCESSO Nº: 1210-2015-V
LICENÇA Nº: 4241-2015
REQUERENTE: HELIO WESLEY BERALDO ANTUNES E OUTROS
CPF/CNPJ: 01333210108
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 12'23,73" LATITUDE: 7° 25'24,04"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 88,52 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 19/11/2015
VENCIMENTO: 19/11/2017
PROCESSO Nº: 2352-2015-V
LICENÇA Nº: 4349-2015
REQUERENTE: DEUZINA ALVES DE BRITO E OUTRO
CPF/CNPJ: 44162570159
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49° 10'24,42" LATITUDE: 10° 37'14,7"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 12,24 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 13/11/2015
VENCIMENTO: 14/12/2015
PROCESSO Nº: 1873-2014-V
LICENÇA Nº: 4272-2015
REQUERENTE: SEMENTES VALE DO JAVAÉS
CPF/CNPJ: 25089194000174
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49° 38'39,0" LATITUDE: 11° 37'19,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 764,88 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 12/11/2015
VENCIMENTO: 12/11/2017
PROCESSO Nº: 5342-2014-V
LICENÇA Nº: 4246-2015
REQUERENTE: VALDIR LAMPERT MELLO
CPF/CNPJ: 16299310049
MUNICÍPIO: SUCUPIRA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 58'15,0" LATITUDE: 11° 59'36,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 132,97 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 13/11/2015
VENCIMENTO: 13/11/2017
PROCESSO Nº: 2351-2015-V
LICENÇA Nº: 4278-2015
REQUERENTE: HEVALDO JOSE ALMEIDA BRAGA
CPF/CNPJ: 09617655187
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 45'49,82" LATITUDE: 10° 12'18,24"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,73 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 10/11/2015
VENCIMENTO: 11/12/2015
PROCESSO Nº: 8085-2013-V
LICENÇA Nº: 4209-2015
REQUERENTE: GRISON E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 33202847000108
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 18'19,25" LATITUDE: 10° 14'58,95"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 69,81 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 09/11/2015
VENCIMENTO: 09/11/2017
PROCESSO Nº: 758-2015-V
LICENÇA Nº: 4185-2015
REQUERENTE: WANDERLEY LUZINI
CPF/CNPJ: 31919367187
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49° 24'29,52" LATITUDE: 8° 51'45,9"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 363,75 ha

EXTRATO DA DECLARAÇÃO BIOMA AMAZÔNIA

DATA CADASTRO: 17/11/2015
VENCIMENTO: 17/11/2016
PROCESSO Nº: 3928-2015-V
LICENÇA Nº: 4322-2015
REQUERENTE: GASPARGOMES BRANQUINHO
CPF/CNPJ: 01559486104
MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 55'0,01" LATITUDE: 9° 3'0,11"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 10/11/2015
VENCIMENTO: 10/03/2016
PROCESSO Nº: 1216-2015-V
LICENÇA Nº: 4204-2015
REQUERENTE: TANIA CRISTINA FEITOZA
CPF/CNPJ: 58716726120
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49° 33'4,37" LATITUDE: 9° 13'13,25"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 455,15 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 18/11/2015
VENCIMENTO: 18/12/2015
PROCESSO Nº: 4415-2013-V
LICENÇA Nº: 4343-2015
REQUERENTE: PEDRO BERTILIO R DA SILVA
CPF/CNPJ: 55715460930
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 10° 10'16,0" LATITUDE: 48° 47'33,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 78,63 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 12/11/2015
VENCIMENTO: 12/11/2017
PROCESSO Nº: 6383-2014-V
LICENÇA Nº: 4257-2015
REQUERENTE: PRISCILLA FARIA FERNANDES DOS PASSOS
CPF/CNPJ: 97577260100
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 8'3,7" LATITUDE: 8° 2'9,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 330,34 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 16/11/2015
VENCIMENTO: 16/11/2017
PROCESSO Nº: 754-2005
LICENÇA Nº: 4296-2015
REQUERENTE: CIRO PROCOPIO JUNIOR
CPF/CNPJ: 07250127810
MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 14'0,12" LATITUDE: 11° 39'0,5"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 20/11/2015
VENCIMENTO: 20/11/2017
PROCESSO Nº: 3265-2015-V
LICENÇA Nº: 4369-2015
REQUERENTE: IVANEA MEOTTI FORNARIA
CPF/CNPJ: 47064790106
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 48'54,68" LATITUDE: 11° 44'55,66"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 2,30 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 10/11/2015
VENCIMENTO: 10/03/2016
PROCESSO Nº: 1413-2015-V
LICENÇA Nº: 4201-2015
REQUERENTE: MARCIO NAVES TAVARES CARDOSO
CPF/CNPJ: 89605462168
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47° 39'15,31" LATITUDE: 10° 36'24,25"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 327,16 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 20/11/2015
VENCIMENTO: 20/03/2016
PROCESSO Nº: 2248-2015-V
LICENÇA Nº: 4377-2015
REQUERENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECETO
CPF/CNPJ: 25061524000113
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 17'41,67" LATITUDE: 10° 15'11,07"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 3,14 ha

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CREDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL- 223

DATA CADASTRO: 13/11/2015
VENCIMENTO: 13/11/2015
PROCESSO Nº: 150-2010
LICENÇA Nº: 4274-2015
REQUERENTE: FAZENDA TRÊS RIOS LTDA
CPF/CNPJ: 11513762000108
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47° 23'39,0" LATITUDE: 10° 51'39,0"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 18/11/2015
VENCIMENTO: 18/11/2017
PROCESSO Nº: 2287-2013-V
LICENÇA Nº: 4338-2015
REQUERENTE: PAULO ROBERTO MARZENTA
CPF/CNPJ: 34985727920
MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 14'5,78" LATITUDE: 11° 15'0,79"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 353,87 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 09/11/2015
VENCIMENTO: 09/11/2017
PROCESSO Nº: 5768-2014-V
LICENÇA Nº: 4193-2015
REQUERENTE: PAULO SEBASTIÃO DE SOUZA COSTA
CPF/CNPJ: 99230275115
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47° 55'40,79" LATITUDE: 10° 34'22,88"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 243,91 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 19/11/2015
VENCIMENTO: 19/11/2017
PROCESSO Nº: 1083-2015-V
LICENÇA Nº: 4355-2015
REQUERENTE: RONALDO MORTARI
CPF/CNPJ: 28760742810
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 9° 35'25,48" LATITUDE: 47° 6'15,16"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 225,40 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 16/11/2015
VENCIMENTO: 16/02/2016
PROCESSO Nº: 323-2015-V
LICENÇA Nº: 4306-2015
REQUERENTE: GILDA ALVES DA SILVA MONTEIRO
CPF/CNPJ: 02240162104
MUNICÍPIO: ARAGUATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 1'27,46" LATITUDE: 5° 51'43,07"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 86,63 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 16/11/2015
VENCIMENTO: 16/11/2017
PROCESSO Nº: 6701-2013-V
LICENÇA Nº: 4289-2015
REQUERENTE: FABIA GALVONE DE FREITAS BURGARELLI LOPES
CPF/CNPJ: 02894336144
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49° 41'25,0" LATITUDE: 13° 3'52,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 10,05 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 16/11/2015
VENCIMENTO: 16/11/2017
PROCESSO Nº: 1158-2013-V
LICENÇA Nº: 4309-2015
REQUERENTE: ULISSES MOREIRA SANTOS NETO
CPF/CNPJ: 10397022875
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46° 48'46,0" LATITUDE: 11° 43'54,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 302,11 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 16/11/2015
 VENCIMENTO: 16/10/2017
 PROCESSO Nº: 323-2015-V
 LICENÇA Nº: 4304-2015
 REQUERENTE: GILDA ALVES DA SILVA MONTEIRO
 CPF/CNPJ: 02240162104
 MUNICÍPIO: ARAGUATINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 1'27,46" LATITUDE: 5° 51'43,07"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 86,63 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 13/11/2015
 VENCIMENTO: 13/11/2017
 PROCESSO Nº: 3804-2015-V
 LICENÇA Nº: 4285-2015
 REQUERENTE: LUIZ RENATO DE SOUZA BATISTA
 CPF/CNPJ: 26303625827
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48° 19'10,18" LATITUDE: 10° 26'37,13"

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****PORTARIA Nº 455/2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e em consonância com o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Instrução Normativa Geral da SECAD nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 424, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.486, de 27 de outubro de 2015, na parte em que lotou, o servidor CAIO LEONARDO SILVA FERREIRA, Nº funcional 11189584/1, do cargo de Extensionista Rural, na Unidade Local de Execução de Serviços de São Miguel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

JUCETINSPresidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 04/2015 que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE - JUCEAC.

OBJETO: intercâmbio tecnológico voltado ao compartilhamento do desenvolvimento e melhoramento do Sistema Eletrônico de Documentos - GED (GERIMAGEM), bem como, a padronização e a uniformização de procedimentos relacionados à digitalização e gerenciamento de arquivos de registro mercantil.

RECURSO: Não envolve transferência de recursos financeiros entre os participantes.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data da assinatura, com vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

ASSINADO: Em 26 de agosto de 2015, por CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES, Presidente da JUCETINS e por LEANDRO DOMINGOS TEIXEIRA PINTO, Presidente da JUCEAC.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2015/20579/001820

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 09/2015 que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS e a ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS - ATM.

OBJETO: Disponibilizar gratuitamente à Junta Comercial e aos demais órgãos estaduais e municipais envolvidos no processo de abertura, alteração, baixa e legalização de empresários e sociedades empresárias sediadas no Estado do Tocantins o acesso ao integrador SIGFácil, bem como compartilhar o ambiente computacional em que o *software* se encontra hospedado e replicado na base de dados da Junta Comercial, com vista a implementação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, nos termos da Lei Federal nº 11.598/07.

RECURSO: Não envolve transferência de recursos financeiros entre os participantes.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data da assinatura, com vigência de 96 (noventa e seis) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

ASSINADO: Em 03 de novembro de 2015, por CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES, Presidente da JUCETINS e por JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA, Presidente da ATM.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 05/2015 que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA.

OBJETO: intercâmbio tecnológico voltado ao compartilhamento do desenvolvimento e melhoramento do Sistema Eletrônico de Documentos - GED (GERIMAGEM), bem como, a padronização e a uniformização de procedimentos relacionados à digitalização e gerenciamento de arquivos de registro mercantil.

RECURSO: Não envolve transferência de recursos financeiros entre os participantes.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data da assinatura, com vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

ASSINADO: Em 26 de agosto de 2015, por CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES, Presidente da JUCETINS e por SERGIO SILVA SOMBRA, Presidente da JUCEMA.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 06/2015 que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI.

OBJETO: intercâmbio tecnológico voltado ao compartilhamento do desenvolvimento e melhoramento do Sistema Eletrônico de Documentos - GED (GERIMAGEM), bem como, a padronização e a uniformização de procedimentos relacionados à digitalização e gerenciamento de arquivos de registro mercantil.

RECURSO: Não envolve transferência de recursos financeiros entre os participantes.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data da assinatura, com vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

ASSINADO: Em 26 de agosto de 2015, por CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES, Presidente da JUCETINS e por MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA, Presidente da JUCEPI.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 07/2015 que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCERR.

OBJETO: intercâmbio tecnológico voltado ao compartilhamento do desenvolvimento e melhoramento do Sistema Eletrônico de Documentos - GED (GERIMAGEM), bem como, a padronização e a uniformização de procedimentos relacionados à digitalização e gerenciamento de arquivos de registro mercantil.

RECURSO: Não envolve transferência de recursos financeiros entre os participantes.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data da assinatura, com vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

ASSINADO: Em 26 de agosto de 2015, por CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES, Presidente da JUCETINS e por JOÃO PEREIRA BARBOSA, Presidente da JUCERR.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 08/2015 que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE.

OBJETO: intercâmbio tecnológico voltado ao compartilhamento do desenvolvimento e melhoramento do Sistema Eletrônico de Documentos - GED (GERIMAGEM), bem como, a padronização e a uniformização de procedimentos relacionados à digitalização e gerenciamento de arquivos de registro mercantil.

RECURSO: Não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data da assinatura, com vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

ASSINADO: Em 26 de agosto de 2015, por CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES, Presidente da JUCETINS e por GEORGE DA TRINDADE GOIS, Presidente da JUCESE.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 575, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PRPPG/N. 133/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR GABRIELA TAVARES MODESTO, matrícula funcional nº 002976, para responder pelo emprego em comissão de Assessora Especial VI - AEU-6, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em substituição a Adriana Souza Reis, que se encontra em gozo de licença maternidade, sendo o período de substituição de 01 de novembro de 2015 a 15 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 576, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta nos autos do MEMO/UNITINS/PRPPG/Nº 133/2015,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a empregada pública GABRIELA TAVARES MODESTO, matrícula funcional n. 002976, Assessora Especial VII - AEU-7, da Diretoria Jurídica para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de remoção.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 577, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo Requerimento nº 112/2015 e SGD 2015/20329/014582,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, JOSÉ RICARDO ROSA JÚNIOR, matrícula funcional nº 003055, a partir do dia 20 de novembro de 2015, do emprego em comissão de Assessor Especial VI - AEU-6, junto à Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 578, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/Nº 181/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à DISPOSIÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS o servidor MAIQUEL KRUTZMANN, matrícula funcional 001378, INTÉRPRETE DE LIBRAS / A-I, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de disposição.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 1635, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do acusado JOSAFÁ ROCHA MARTINS, nos autos nº 500003884.2010.827.2705, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 1º de dezembro de 2015, na Comarca de Araguaçu - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1636, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para atuar nos autos nº 0013894-55.2015.827.2729, em favor do assistido Humberto Carlos Rogodanzo, que tramita na Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1637, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, a defesa do acusado Rodrigo Torres Milhomem, nos autos nº 5001020.83.2011.827.2731, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 09 de dezembro de 2015, na Comarca de Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1638, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, a defesa do acusado Leonardo Antonio de Souza Marinho, nos autos nº 0005826.47.2014.827.2731, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 15 de dezembro de 2015, na Comarca de Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1639, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA SILVA, a defesa do acusado Valdomiro Alves de Oliveira, nos autos nº 0000507.64.2015.827.2731, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 16 de dezembro de 2015, na Comarca de Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1640, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA SILVA, a defesa do acusado Ismael Sousa Santos, nos autos nº 5000110.27.2009.827.2731, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 17 de dezembro de 2015, na Comarca de Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1641, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, para patrocinar a defesa da acusada Kelle Silva Barbosa, nos autos nº 0001905.80.2014.827.2731, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 18 de dezembro de 2015, na Comarca de Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1643, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 11/01/2016 a 09/02/2016, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 90001843-7, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281 de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/02/2016 a 15/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1644, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, em suas atribuições na 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri de Palmas - TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 23 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1646, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 089/2013;

Considerando o Ato nº 210/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium - TO, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 15.0.000001816-0

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais para copa

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo eventual contratação futura de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e materiais para copa visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo período de 12 (doze) meses.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 198/2015, da Diretoria Jurídica (evento 42812), bem como o Parecer nº 16/2015, do Controle Interno (evento 43047) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Presencial SRP nº 15/2015, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo Pregoeiro (eventos 36988, 36989 e 40091) em relação às licitantes: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME (CNPJ 02.610.348/0001-26) no tocante aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12 e 14, pelo valor total de R\$ 20.455,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); M. J. R. DOS SANTOS EIRELI (CNPJ 07.993.634/0001-31), no tocante aos itens 05 e 10, pelo valor total de R\$ 15.385,00 (quinze mil trezentos e oitenta e cinco reais); MR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRELI - EPP (CNPJ 19.277.031/0001-12), no tocante aos itens 08 e 13, pelo valor total de R\$ 46.534,00 (quarenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais) e W V B VARGAS - EPP (CNPJ 03.997.385/0001-00), no tocante ao item 15 pelo valor total de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), consoante propostas apresentadas nos eventos nº 36992, 36994, 36999 e 37000.

O valor total máximo estimado do objeto é de R\$ 85.824,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 1306, de 14 de setembro de 2015, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 15/2015, Processo nº 15.0.000001816-0, objetivando o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais para copa, que teve como vencedoras as empresas MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME (CNPJ 02.610.348/0001-26) no tocante aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12 e 14, pelo valor total de R\$ 20.455,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); M. J. R. DOS SANTOS EIRELI (CNPJ 07.993.634/0001-31), no tocante aos itens 05 e 10, pelo valor total de R\$ 15.385,00 (quinze mil trezentos e oitenta e cinco reais); MR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRELI - EPP (CNPJ 19.277.031/0001-12), no tocante aos itens 08 e 13, pelo valor total de R\$ 46.534,00 (quarenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais) e W V B VARGAS - EPP (CNPJ 03.997.385/0001-00), no tocante ao item 15 pelo valor total de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 29, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II do Ato-DPG nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no DOE nº 4.333, de 10 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância de natureza decisória a fim de esclarecer os fatos constantes nos Autos nº 044/2015 - CGDP.

Art. 2º Convocar os membros da Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, constituída pela Portaria nº 16, de 15 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.379, 22 de maio de 2015.

Art. 3º Determinar a instauração dos trabalhos no terceiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2015.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 112/2015

Declara ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO que o dia 14 de dezembro é o "Dia Nacional do Ministério Público", nos termos do art. 82, da Lei nº 8.625/93;

RESOLVE

DECLARAR facultativo o ponto, no âmbito deste Ministério Público Estadual, no dia 14 de dezembro de 2015 (segunda-feira), data alusiva ao Dia Nacional do Ministério Público.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 798/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Maria Andréa dos Santos, matrícula nº 99910, no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2015, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe da Controladoria Interna, durante a licença saúde da servidora titular do cargo Edilma Dias Negreiros Lopes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 799/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e art. 127, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância do "Projeto Nacional das Audiências de Custódia", que incorpora à legislação a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, consubstanciada na realização de audiência logo após a prisão;

CONSIDERANDO que o "Projeto Nacional das Audiências de Custódia" também busca a concretização de um mecanismo de controle da legalidade e necessidade da prisão em flagrante, permitindo aferir eventual afronta aos direitos da pessoa presa, inclusive prevenção e combate à tortura;

CONSIDERANDO à realidade das mais diversas Promotorias de Justiça, e com o propósito de assegurar tratamento uniforme e isonômico aos presos de todas as unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ EDUARDO SAMPAIO para atuar nas audiências de custódia da Comarca de Palmas -TO, do dia 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 800/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e art. 127, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância do "Projeto Nacional das Audiências de Custódia", que incorpora à legislação a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, consubstanciada na realização de audiência logo após a prisão;

CONSIDERANDO que o "Projeto Nacional das Audiências de Custódia" também busca a concretização de um mecanismo de controle da legalidade e necessidade da prisão em flagrante, permitindo aferir eventual afronta aos direitos da pessoa presa, inclusive prevenção e combate à tortura;

CONSIDERANDO à realidade das mais diversas Promotorias de Justiça, e com o propósito de assegurar tratamento uniforme e isonômico aos presos de todas as unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR para atuar nas audiências de custódia da Comarca de Palmas - TO, do dia 25 de novembro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 801/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NEILA SOARES CARVALHO SILVA, matrícula nº 83908, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 01 a 15 de novembro de 2015, durante a licença para tratamento de saúde, da titular do cargo Nilza das Graças Silva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 002/2015.

FUNDAMENTOS: art. 16, 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 9º, 10º, 11º, da Lei 8.429/92.

ORIGEM: Autos nº 2015.2.29.09.0032.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar eventual ato de improbidade administrativa, decorrente da criação de diversas leis que concederam vantagens, criaram cargos, alteraram a estrutura de carreiras e aumentaram remunerações, sem os estudos pertinentes à origem dos recursos de custeio e do impacto orçamentário-financeiro a incidir no exercício de 2015, infringindo-se a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal.

INVESTIGADO(S): José Wilson Siqueira Campos.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 13 de novembro de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 003/2015.

FUNDAMENTOS: art. 9º, 10º, 11º, da Lei 8.429/92.

ORIGEM: Autos nº 2014.6.29.09.0740.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar eventual ato de gestão antieconômica injustificada que resultou em dano ao erário em virtude do pagamento/recebimento do valor de R\$ 374.393,40 (trezentos e setenta e quatro reais, trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos) decorrente dos reajustamentos de preços das 2ª a 4ª medições e 5ª medição final ao contrato de nº 072/2003, posto que a paralisação se mostrou desprovida de motivação técnica, tendo sido praticado pelos investigados eventual ato de improbidade administrativa tipificado nos arts. 9º, 10º, 11º da Lei nº 8.429/92.

INVESTIGADO(S): José Edmar Brito Miranda, Sérgio Leão, Ataíde de Oliveira e Adeuvaldo Pereira Jorge.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 17 de novembro de 2015.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

DIRETORIA-GERAL**ATO CHGAB/DG Nº 043/2015**

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD de servidores do Quadro Auxiliar de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o qual, do art. 30, da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD, de servidores efetivos e estáveis do quadro auxiliar de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 043/2015,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD RESULTADO DA AVALIAÇÃO					
Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Data Referência	Resultado da Avaliação
1.	111211	Andressa Neves Vieira	Analista Ministerial	03/11/2015	Aprovado
2.	80507	Adriana Pinheiro Rodrigues	Analista Ministerial	05/11/2015	Aprovado
3.	81007	Marcos Antonio Oster	Analista Ministerial Especializado	06/11/2015	Aprovado
4.	80407	Sergio Rodrigues Martins	Analista Ministerial	06/11/2015	Aprovado
5.	80707	Silverio Dias Araujo	Oficial de Diligências	06/11/2015	Aprovado
6.	81207	Maria Helena Lima Pereira Neves	Tecnico Ministerial	08/11/2015	Aprovado
7.	93808	Fernando Gomes da Mota	Analista Ministerial	11/11/2015	Aprovado
8.	81407	Brinea Maria Bernardes Borges	Analista Ministerial	13/11/2015	Aprovado
9.	81507	Ariete Silva Ribeiro	Analista Ministerial Especializado	19/11/2015	Aprovado
10.	81307	Joseilda Pereira Bilio	Analista Ministerial	19/11/2015	Aprovado
11.	81907	Stefania Valadares Teixeira Correia	Analista Ministerial	21/11/2015	Aprovado
12.	111311	Amilton Junior da Silva	Motorista Profissional	21/11/2015	Aprovado
13.	82107	Marcos Gomes Santana	Motorista Profissional	28/11/2015	Aprovado
14.	111411	Fabiane Pereira Alves	Analista Ministerial	29/11/2015	Aprovado

ATO CHGAB/DG Nº 044/2015.

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal ou Vertical dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, que foram promovidos horizontalmente ou verticalmente, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 044/2015,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL OU VERTICAL

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1.	111211	Andressa Neves Vieira	Analista Ministerial	HA2	HA3	03/11/2015
2.	80507	Adriana Pinheiro Rodrigues	Analista Ministerial	HA6	HB1	05/11/2015
3.	81007	Marcos Antonio Oster	Analista Ministerial Especializado	IA6	IB1	06/11/2015
4.	80407	Sergio Rodrigues Martins	Analista Ministerial	HA6	HB1	06/11/2015
5.	80707	Silverio Dias Araujo	Oficial de Diligências	GA6	GB1	06/11/2015
6.	81207	Maria Helena Lima Pereira Neves	Tecnico Ministerial	EA6	EB1	08/11/2015
7.	93808	Fernando Gomes da Mota	Analista Ministerial	HA5	HA6	11/11/2015
8.	81407	Brinea Maria Bernardes Borges	Analista Ministerial	HA3	HA4	13/11/2015
9.	81507	Ariete Silva Ribeiro	Analista Ministerial Especializado	IA6	IB1	19/11/2015
10.	81307	Joseilda Pereira Bilio	Analista Ministerial	HA6	HB1	19/11/2015
11.	81907	Stefania Valadares Teixeira Correia	Analista Ministerial	HA6	HB1	21/11/2015
12.	111311	Amilton Junior da Silva	Motorista Profissional	DA2	DA3	21/11/2015
13.	82107	Marcos Gomes Santana	Motorista Profissional	DA6	DB1	28/11/2015
14.	111411	Fabiane Pereira Alves	Analista Ministerial	HA2	HA3	29/11/2015

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 136/2012

PROCESSO Nº: 2012/0701/000224

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 136/2012, com término previsto para 24.10.2015, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25.10.2015. VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela renovação do seguro total dos veículos integrantes da frota oficial da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins - PGJ/TO, o valor total de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 08/10/2015

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: Marta Wouters Montoya e Neide Oliveira Souza.

UILTON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: MANOEL PIRES DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO NO 25/2015/RELT2-CODIL

Processo nº 10918/2014 - Entidade: Controladoria-Geral do Estado/Secretaria Estadual de Educação e Cultura (SEDUC) - Assunto: Tomada de Contas Especial conforme Acórdão nº 354/2014 - TCE/PLENO - referente ao Pregão Presencial - Edital nº 334/2006. Nos termos do Despacho nº 987/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33, e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITO e INTIMO o Senhor ROBERTO MARINHO RIBEIRO, Ex - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, identificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 8z6uXRBf (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 001/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 objetivando futuras aquisições de material permanente laboratorial para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 11 de dezembro de 2015, às 09:00 horas (horário local).

Os Editais e anexos só poderão ser requeridos, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis - TO. Informações pelo fone: (63) 3454-1120

AGUIARNÓPOLIS - TO, 25 de novembro de 2015

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO
RETIFICAÇÕES**

No Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 05/11/2015, Edição nº 4.491, no Extrato de Termo de Aditivo, onde se lê período: 25/09/2015 a 25/09/2016, lê-se 24/09/2015 a 25/09/2016.

Aragominas - TO, 16 de novembro de 2015.

RITA DE CÁSSIA VIANA GOMES DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015**

PROCESSO Nº: 044/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015- SRP
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Mul. de Brasilândia do Tocantins.
DETENTOR: A. C. ALVES DA SILVA, CNPJ: 13.724.909/0001-34
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços com montagem (instalação), reposição de gás, manutenção (limpeza, lubrificação, e conserto), troca de compressor e capacitor em Condicionadores de Ar.
DATA ASSINATURA: 03/11/2015. VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R\$ 81.595,00 (oitenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2015

PROCESSO Nº: 043/2015
ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE
ÓRGÃO ADERENTE (CARONA): Prefeitura Mul. de Brasilândia do Tocantins
Fornecedor: Copysystems Comércio de Copiadoras Ltda, CNPJ: 02.336.168/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, para prestação de serviços de impressão corporativa.
VIGÊNCIA/ATA: 12 meses
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.924,75 (Doze mil, trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos). Brasilândia do Tocantins, 25 de novembro de 2015.

JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 24/2015, cujo objeto é Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e *buffet* para a Prefeitura e Fundos Municipais, que teve como vencedora a empresa: MERCEARIA BELA VISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 74.105.552/0001-09, conforme Ata de Registro de Preços, no valor de R\$ 1.702.583,50 (um milhão setecentos e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 40/2015, cujo objeto é Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de pães para suprir as necessidades da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e *buffet* para a Prefeitura e Fundos Municipais, que teve como vencedora a empresa: MAIRA MIRANDA MORAIS BERLANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.226.826/0001-88, conforme Ata de Registro de Preços nº 024/2015, no valor de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais).

Campos Lindos - TO, 25 de novembro de 2015.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará as seguintes LICITAÇÕES assim caracterizadas:

Pregão Presencial nº 060/2015 - Registro de Preços para aquisição de medicamentos e outros. Data: 10/12/2015. Horário: 08h; Pregão Presencial nº 061/2015 - Registro de Preços para aquisição de produtos, medicamentos, materiais e equipamentos odontológicos. Data: 14/12/2015. Horário: 08h. Pregão Presencial nº 062/2015 - Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares. Data: 15/11/2015. Horário: 08h; Pregão Presencial nº 063/2015 - Registro de Preços para aquisição de equipamentos odontológicos, equipamentos e produtos hospitalares, produtos e equipamentos fisioterápicos. Data: 16/12/2015. Horário: 08h. Edital completo na Prefeitura Municipal na Av. Bernardo Sayão, 01, Centro.

Publique-se; Divulga-se;

Cariri do Tocantins-TO, 25 de novembro de 2015.

Diego Avelino
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 08/2015.
MODALIDADE: PREGÃO nº 001/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: Antônio José de Meira ME, CNPJ 02.480.187/0001-01.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar das escolas públicas da municipalidade, para o exercício de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.4501.2.313 e 12.122.4501.2.313.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 191.144,50 (cento e noventa e um mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2015.
VIGÊNCIA: até 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Sebastião de Gois Barros- Gestor-Contratante e Antônio José de Meira Me - Contratado.

CONTRATO nº 09/2015.

MODALIDADE: PREGÃO nº 002/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: Comercial LarisseEireli - ME, CNPJ 21.572.021/0001-51.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, expediente e consumo para atender à demanda das Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Educação, Cultura, Juventude e Esportes do Município de CARMOLÂNDIA - TO, no exercício de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.4501.2.313 e 04.122.4501.2.341.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.013,33 (cinquenta e nove mil e treze reais e trinta e três centavos).
DATA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2015.
VIGÊNCIA: até 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Sebastião de Gois Barros- Gestor - Contratante e Comercial LarisseEireli - ME - Contratado.

CONTRATO nº 10/2015.

MODALIDADE: PREGÃO nº 002/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: Antônio José de Meira ME, CNPJ 02.480.187/0001-01.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, expediente e consumo para atender à demanda das Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Educação, Cultura, Juventude e Esportes do Município de Carmolândia - TO, no exercício de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.4501.2.313 e 04.122.4501.2.341.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.772,50 (trinta e dois mil reais setecentos e setenta e dois reais cinquenta centavos).
DATA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2015.
VIGÊNCIA: até 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Sebastião de Gois Barros - Gestor - Contratante e Antônio José de Meira Me - Contratado.

CONTRATO nº 23/2015.

MODALIDADE: PREGÃO nº 004/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: Big Distribuidora Ltda, CNPJ 02.277.196.0001-49.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais de construção para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO, no exercício de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.4501.2.313; 04.122.4501.2.305, 15.122.4501.2.005.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 477.458,74 (quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
DATA ASSINATURA: 23 de Março de 2015.
VIGÊNCIA: até 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Sebastião de Gois Barros- Gestor - Contratante e Big Distribuidora Ltda- Contratado.

CONTRATO nº 15/2015.

MODALIDADE: PREGÃO nº 005/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: Megasoft Informática Ltda, CNPJ N 37.615.788/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de *software* para prestação de serviços na área pública de Administração, Patrimônio, Tesouraria, balancete e balanço geral, Recursos Humanos, Arrecadação, Gestão de Compras, Organizacional. Sistema adequado para inserção de dados no Portal da Transparência em conformidade com as exigências legais, tudo em atendimento à Legislação vigente às normas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em datacenter próprio ou locado pela Contratada, para os módulos contidos no Termo de Referência, ANEXO I ao Edital, no exercício de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.45.12.2.308.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DATA ASSINATURA: 18 de Março de 2015.
VIGÊNCIA: até 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Sebastião de Gois Barros- Gestor - Contratante e Megasoft Informática Ltda- Contratado.

CONTRATO nº 020/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: Rogério de Oliveira Alves, CPF: 959.038.601-68.
OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria ao Setor de Licitações, contratos, controle interno, sistema de obras de SISMOB (saúde), auxílio ao programa controle de frota e combustível (SISCOVE), no município de Carmolândia - TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0451.2-305
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00
VALOR DO CONTRATO: R\$32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).
DATA ASSINATURA: 18/03/2015
VIGÊNCIA: até 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Sebastião de Gois Barros - Gestor-Contratante e Rogério de Oliveira Alves - Contratado.

CONTRATO nº 018/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: Pedro José Silva Teixeira, CPF: 612.915.951-04.
OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria ao Setor de Patrimônio, Assessoria aos Departamentos de Almoxarifado, departamento de Finanças, Coletoria Municipal, departamento de compras, Recursos Humanos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0451.2-305
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00
VALOR DO CONTRATO: R\$31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais).
DATA ASSINATURA: 18/03/2015
VIGÊNCIA: até 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Sebastião de Gois Barros - Gestor-Contratante e Pedro José Silva Teixeira - Contratado.

CONTRATO nº 016/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: Francisco das Chagas Miranda Lima, CPF: 959.038.601-68.
OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria técnica como GMC (Gerente Municipal de Convênios) na elaboração e acompanhamento de planos de trabalhos para firmar convênios junto aos Governos Federais e Estaduais, elaboração de prestação de contas de convênios e captação de recursos de convênios diversos junto ao sistema de convênios do Governo Federal (SICONV), SIGOB, FNS, SIMEC, SISMING, SISMOB E FNS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0451.2-305
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00
VALOR DO CONTRATO: R\$33.840,00 (trinta e três mil e oitocentos e quarenta reais).
DATA ASSINATURA: 18/03/2015
VIGÊNCIA: até 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Sebastião de Gois Barros - Gestor-Contratante e Francisco das Chagas Miranda Lima - Contratado.

CONTRATO nº 021/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: Pedro Lopes Barros, CNPJ: 15.040.079/0001-51.
OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria administrativa, na prestação de serviços de Assessoria administrativa, Assessoria técnica na elaboração de GFIP'S mensais, DIRF anual, e elaboração e publicação de dados via Internet do SIOP'S - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, no município de Carmolândia - TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0451.2-305
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.208,00 (trinta e um mil e duzentos e oito reais).
DATA ASSINATURA: 18/03/2015
VIGÊNCIA: até 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Sebastião de Gois Barros - Gestor-Contratante e Pedro Lopes Barros - Contratado.

CONTRATO nº 017/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: Marques Engenharia Ltda- ME, CNPJ: 37.379.518/0001-98.
OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Engenheiro Civil: prestação de serviços na fiscalização, acompanhamento de projetos junto a Gidur (Caixa Econômica Federal) supervisão e gerenciamento de obras, estudos técnicos, elaboração de medições, emissão de relatórios e acompanhar todas as obras ou serviços de Engenharia do município de Carmolândia - TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0451.2-305
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00
VALOR DO CONTRATO: R\$37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).
DATA ASSINATURA: 18/03/2015
VIGÊNCIA: até 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Sebastião de Gois Barros- Gestor-Contratante e Marques Engenharia Ltda - Me - Contratado.

CONTRATO nº 019/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: Rangel da Silva Nunes, CPF: 831.974.191-20.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria Elaboração, na melhoria das ações do ICMS Ecológico nas áreas de resíduos sólidos, limpeza urbana, qualidade da água, controle de queimadas e política municipal do meio ambiente, assessoria e execução do plano municipal de gestão em resíduos sólidos e plano municipal de saneamento básico, captação e elaboração de projetos ambientais e assessorar a Secretária Municipal nas ações de educação ambiental nas escolas Municipais, compreendendo o período de 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, em regime prestacional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0451.2-305

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.769,00 (trinta e um mil e duzentos e oito reais).

DATA ASSINATURA: 18/03/2015

VIGÊNCIA: até 31/12/2015.

SIGNATÁRIOS: Sebastião de Gois Barros- Gestor-Contratante e Rangel da Silva Nunes - Contratado.

CONTRATO nº 23A/2015.

MODALIDADE: PREGÃO nº 007/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: Maria Shirley da Mata Vieira Santos - ME, CNPJ 16.670.383/0001 - 45.

OBJETO: Aquisição de uniformes (camisas) para os alunos das escolas municipais e creche Municipal, para atender à demanda da Secretaria de Educação, Cultura, Juventude e Esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.4501.2.313.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.832,00 (onze mil oitocentos trinta e dois reais).

DATA ASSINATURA: 13 de Abril de 2015.

VIGÊNCIA: até 31/12/2015.

SIGNATÁRIOS: Sebastião de Gois Barros- Gestor - Contratante e Maria Shirley da Mata Vieira Santos - ME- Contratado.

CONTRATO nº 26/2015.

MODALIDADE: PREGÃO nº 008/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: H. T Nunes - ME, CNPJ 13.629.949/0001 - 05.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades de manutenção dos Veículos e máquinas pertencentes ao Município de CARMOLÂNDIA - TO, no exercício de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.4501.2-313, 12.361-4526, 12.361-4524-.327.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.680,00 (noventa e dois mil seiscentos e oitenta reais).

DATA ASSINATURA: 05 de Maio de 2015.

VIGÊNCIA: até 31/12/2015.

SIGNATÁRIOS: Sebastião de Gois Barros- Gestor - Contratante e H. T Nunes - ME- Contratado.

CONTRATO nº 27/2015.

MODALIDADE: PREGÃO nº 008/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: Norte Sul COMÉRCIO e Recapagem de Pneus Ltda, CNPJ: 08.603129/0001-04.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades de manutenção dos Veículos e máquinas pertencentes ao Município de CARMOLÂNDIA - TO, no exercício de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.4501.2.005.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39.

VALOR DO CONTRATO: 76.980,00 (setenta e seis novecentos e oitenta reais).

DATA ASSINATURA: 05 de Maio de 2015.

VIGÊNCIA: até 31/12/2015.

SIGNATÁRIOS: Sebastião de Gois Barros- Gestor - Contratante e Norte Sul COMÉRCIO e Recapagem de Pneus Ltda- Contratado.

CONTRATO Nº 025/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: Impacto Assessoria Empresarial Ltda - ME, CNPJ: 04.877.439/0001-58.

OBJETO: Locação de um veículo tipo pickup 04 portas, cabine dupla, motor com potência mínima de 170 cv, combustível diesel, tração integral e 4x4, automática, carga útil com condutor acima de 700 kg, capacidade para 05 passageiros, ar-condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, rádio am/fm e direção hidráulica, ter no máximo 8 (oito) anos de uso, para atender às necessidades do gabinete do prefeito, no exercício de 2015. DADOS DO VEÍCULO: PLACA: MWU-0479, CÓDIGO RENAVAL: 00970263635, SHASSÍ: 8AJSZ296286061692, ANO/MODELO: 2008/2008, COR: BRANCA, TIPO: HILUX DD 4X4 PRV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.4500.2-003

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

Valor do Contrato: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

DATA ASSINATURA: 05/05/2015

VIGÊNCIA: até 31/12/2015.

SIGNATÁRIOS: Sebastião de Gois Barros- GESTOR - CONTRATANTE E IMPACTO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME - CONTRATADO.

CONTRATO Nº 030/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: ESPORTE TOTAL - Comércio de Materiais Esportivos Ltda - ME, CNPJ: 37.425.857/0001-53.

OBJETO: Aquisição de material de esportivo e brindes de premiação para atender às necessidades da secretaria de educação, cultura, esportes e juventude, no decorrer do exercício de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.27.812.4531.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00

VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.305,39 (noventa e sete mil trezentos e cinco reais e trinta e nove centavos).

DATA ASSINATURA: 25/05/2015

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015.

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO DE GOIS BARROS- GESTOR - CONTRATANTE E Esporte total - Comércio de Materiais Esportivos Ltda - ME - CONTRATADO.

CONTRATO Nº 33A/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: Jr Serviços e Apoio a Adm Publica Ltda - ME, CNPJ 03.207.379/000-01.

OBJETO: Contratação de empresa para o cadastramento dos imóveis urbanos com todas suas características e elaboração da planta de valores urbana de Carmolândia - TO, para suporte na cobrança de IPTU do município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.4501.2-305

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

VALOR DO CONTRATO: 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais);

DATA ASSINATURA: 14/07/2015

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015.

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO DE GOIS BARROS- GESTOR - CONTRATANTE - Jr Serviços de Apoio a Adm Publica Ltda - ME - CONTRATADO.

CONTRATO Nº 033/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: B. M. Rocha Arraias Maia - Me, CNPJ: 09.536.676/0001 - 79

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em locações de tendas e de gerador de energia; instalação de banheiros químicos, serviços de limpeza e manutenção do espaço físico da praia, locação do portal de entrada da praia, e locação de som e palco para atender às necessidades decorrentes da temporada de praia Carmolândia verão 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.813.4548.2-342

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.907,00 (seis mil novecentos e sete reais)

DATA ASSINATURA: 31/07/2015

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015.

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO DE GOIS BARROS- GESTOR - CONTRATANTE - B. M. ROCHAARRAIAS MAIA - ME - CONTRATADO.

CONTRATO Nº 032/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: J. L. DA MOTA - ME, CNPJ: 14.831.403/0001 - 97
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em locações de tendas e de gerador de energia; instalação de banheiros químicos, serviços de limpeza e manutenção do espaço físico da praia, locação do portal de entrada da praia, e locação de som e palco para atender às necessidades decorrentes da temporada de praia Carmolândia verão 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.813.4548.2-342
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00
VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.023,00 (cinquenta e cinco mil vinte e três centavos)
DATA ASSINATURA: 31/07/2015
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO DE GOIS BARROS - GESTOR-
CONTRATANTE - J. L. DA MOTA - ME - CONTRATADO.

CONTRATO Nº 035/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: J. L. DA MOTA - ME, CNPJ: 14.831.403/0001 - 97
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação com instalação e manutenção de estrutura de eventos e serviços de sonorização completa e confecção de camisas para realização da XIV cavalgada de Carmolândia - TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.813.4548.2-342
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00
VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais).
DATA ASSINATURA: 31/07/2015
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO DE GOIS BARROS-GESTOR
CONTRATANTE - J. L. DA MOTA - ME - CONTRATADO.

CONTRATO Nº 034/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: MARIA SHIRLEY DA MATA VIEIRA SANTOS - ME, CNPJ: 14.831.403/0001 - 97
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação com instalação e manutenção de estrutura de eventos e serviços de sonorização completa e confecção de camisas para realização da XIV cavalgada de Carmolândia - TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.813.4548.2-342
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00
VALOR DO CONTRATO: R\$21.200,00 (vinte um e duzentos mil reais).
DATA ASSINATURA: 31/07/2015
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO DE GOIS BARROS- GESTOR -
CONTRATANTE - MARIA SHIRLEY DA MATA VIEIRA SANTOS -
CONTRATADO.

CONTRATO Nº 029/2015.

MODALIDADE: CONVITE Nº003/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: DAIANA ALVES DA SILVA, CNPJ: 18.623.852/0001-09
OBJETO: Contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para locação de banheiros químicos, serviço de locação de palco e serviços de sonorização e locação de tendas serem utilizados no evento em comemoração ao dia das mães, que será realizado no dia 09 de maio de 2015, na cidade de Carmolândia - TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.08.13.4530.2.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
DATA ASSINATURA: 31/07/2015
VIGÊNCIA: ATÉ 08/05/2015.
SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO DE GOIS BARROS-GESTOR
CONTRATANTE - DAIANA ALVES DA SILVA - CONTRATADO.

CONTRATO Nº 041/2015.

MODALIDADE: CONVITE Nº004/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: ROBERTO TOLENTINO, CPF: 612.257.701-49
OBJETO: Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão, destinado a atender às necessidades da secretaria municipal de infraestrutura do município de Carmolândia - TO. PLACA: MVP-5655 MARCA/MODELO: FORD F-4000 G, SHASSI: 9BFLFA7G4XD009783, ESPECIE: CAR/CAMINHÃO /C ABERTA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.4501.2-005
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
DATA ASSINATURA: 19/10/2015
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO DE GOIS BARROS- GESTOR
CONTRATANTE - ROBERTO TOLENTINO - CONTRATADO.

CONTRATO Nº 023/2015.

MODALIDADE: CONVITE Nº002/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: ANTONIO DOS SANTOS ROSA DE SOUZA, CPF: 041.883.551-90
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO, PARA O SUPORTE DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, USADO NA CONDUÇÃO DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA -TO, NO EXERCÍCIO DE 2015, VW KOMBI, ANO/MODELO: 2009/2009, COR: BRANCA, PLACA:MWU 2617, CÓDIGO RENAVAL: 0100125263511, CHASSI:9BWMF07X19P019704
VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DATA ASSINATURA: 27/03/2015
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO DE GOIS BARROS- GESTOR
CONTRATANTE - ANTONIO DOS SANTOS ROSA DE SOUZA -
CONTRATADO.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

Pelo presente ato, ratifico e homologo o processo Administrativo de inexigibilidade de Licitação nº 013/2015 PMC/TO, contratação da Empresa, S TEXEIRA COSTA - EPP, através do seu representante legal, para fornecimento de Combustível e lubrificantes em geral, para atender às necessidades das unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de CARMOLÂNDIA- TO, no mês de Dezembro de 2015, nos moldes do artigo 25 inciso I, da Lei 8.666/93, em consonância ao parecer da controladoria e jurídico e todos os atos da comissão Permanente de Licitação.

Carmolândia - TO; 23 de Novembro de 2015

Sebastião de Góis Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do Pregão Presencial para Aquisição de trator agrícola e grades aradoras 16x28, com controle remoto, conforme Convênio nº 817038/2015, com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por irregularidades no termo de referência. Chapada da Natividade, 25 de Novembro de 2015.

Júnia Kelly Álvares Tavares
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2015**

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, Senhor Welk Chaves Miranda, no uso de suas atribuições legais e com base ao que dispõe o Artigo 256 §5º parágrafo e inciso V do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Origem: Decreto Legislativo Nº 003/2015, de 18 de novembro de 2015, do Poder Legislativo. "Dispõe sobre a aprovação das Prestações de Contas Consolidadas referentes ao Exercício Financeiro 2011 da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, sob responsabilidade do Senhor João Carlos Botelho Martins."

Finalidade: Torna-se publica a presente aprovação do decreto Nº 003/2015 de 18 de novembro de 2015, do Poder Legislativo. "Dispõe sobre a aprovação do Balancete referente ao Exercício Financeiro de 2011 da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, sob responsabilidade do Senhor João Carlos Botelho Martins, conforme artigo 256 do Regimento Interno os quais descreve e prescreve, aprovado, tendo apenas um voto contra dos vereadores presentes.

Sede da Câmara: Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO. Com sede na Avenida Para, Nº 178 - Centro - Dois Irmãos do Tocantins - TO, CEP: 77.685-000 - Telefone: (63) 3362-1312.

Dois Irmãos do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

WELK CHAVES MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2015**

O Fundo Municipal de saúde de Figueirópolis - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação Tomada de preço, com abertura das propostas para às 13h00min do dia 11 de dezembro de 2015, na Avenida Bernardo Sayão, nº 1445, Centro, Figueirópolis - TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, proposta sendo LOTE 01, a contratação de 01 (um) médicos para atender no Programa de Estratégia de Saúde da Família, sendo com a carga horária de 40 horas semanais e 02 (dois) Plantões mensais no final de semana, de 24 (vinte e Quatro) horas e 07 Plantões mensais de 12 (doze) horas no Hospital de Pequeno Porte do Município de Figueirópolis -TO, durante o ano de 2016.

LOTE - 02 a contratação de 01 (um) médicos para atender no HPP Hospital Municipal de Pequeno Porte, sendo 05 (cinco) Plantões mensais de 24 (vinte e Quatro) horas, e 12 Plantões mensais de 12 (doze) horas no Hospital de Pequeno Porte do Município de Figueirópolis -TO, durante o ano de 2016., nos termos do art. 22, §2º, da Lei 8.666/93, e em cumprimento ao objeto deste Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 26 de novembro de 2015, horário de expediente das 12:30 às 17:30 horas, e poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima. Informações, pelo fone: (63) 3374-1288 ou 3347-1417.

Figueirópolis - TO, 23 de novembro de 2015.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÕES

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015- PROCESSO ADMINISTRATIVO- 2015/912

Na modalidade pregão presencial tipo menor preço por item, visando selecionar a melhor proposta para aquisição de implementos agrícolas, dia 10 (dez) de dezembro de 2015, 09h00m (nove horas).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015- REPUBLICADO PROCESSO ADM. 2015/214

Na modalidade pregão presencial tipo menor preço por item, visando prestação de serviços de assistência à administração pública municipal compreendendo o fornecimento de veículos e condutores dia 11 (onze) de dezembro de 2015, às 08h: 30m.

As referidas licitações serão presididas pela Pregoeira Oficial e Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia-TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min horas, no endereço supra, ou pelo fone (63) 3357-2893, bem como através do site www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/Prefeitura-PREGÃO-Presencial

Formoso do Araguaia-TO, 24 de Novembro de 2015.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, através do Presidente da CPL, torna público A SUSPENSÃO da realização da Concorrência nº 005/2015, Tipo Técnica e Preço, que realizaria no dia 01/12/2015 às 09h, conforme publicado no DOE, Edição nº 4.478, página 42, Ano XXVII, dia 15/10/2015, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação da empresa de Engenharia, Arquitetura e/ou Construção Civil especializada em prestação de serviços de estudos técnicos, serviços preliminares, elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos e apoio técnico. MOTIVO: Impugnação do Edital (em 23/11/2015), pela empresa Sérgio de G. Monteiro Filho Eireli. Gurupi-TO, 24/11/2015. Milton César Guerra. Presidente da CPL.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Adm. nº: 4453/2015. Contrato de Prestação de Serviços nº: 021/2015 - Partes: NETTO E LYRALTA, CNPJ Nº 01.649.929/0001-09 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços de ANATOMOPATOLÓGICO, CITOLOGIA MAMÁRIA E CITOLOGIA, aos usuários do Sistema Único de Saúde. Vigência: 02 (dois) meses, sendo de 11/11/2015 a 31/12/2015. Assinatura: 11/11/2015. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Sueli S. S. Aguiar - Gestora do FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, objetivando a contratação de empresa para a Construção de uma UBS Unidade Básica de Saúde, para a melhoria da saúde da população de Luzinópolis-TO. A ser contratado com a empresa CONSTRUTORA CATINGUEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.504.608/0001-23, por ter apresentado menor preço para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Luzinópolis - TO, 03 de Outubro de 2015.

RONÁRIA GOMES MADEIRA COSTA
Secretaria de Saúde

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 019/2015
REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2015 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial 016/2015, objetivando a prestação de serviços por empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos, máquinas pesadas e motocicletas, junto à prefeitura de Luzinópolis-TO, no Sistema Registro de Preço, realizado às 14h00min do dia 20 de Outubro de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa REICAR PEÇAS E SERVIÇOS - EPP - CNPJ: 07.148.549/0001-77, venceu os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12 de serviços mecânicos e de peças venceu 01 ao 12, não houve cotação para o lote 08 de serviços mecânicos, sendo mesmo julgado deserto, o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preços, com esta municipalidade.

Luzinópolis - TO, 21 de Outubro de 2015

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 019/2015**

O Fundo Municipal da Educação de Miranorte - TO, torna público que fará realizar no dia 08 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015 às 09h00min na sala de reunião da CPL, situada à rua 03, nº 414, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA TIPO B, DESTE MUNICÍPIO - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401216.

Retirada do edital junto à C.P.L. das 07h00min. às 11h00min. de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone: (63) 3355- 2900

Miranorte-TO, 25 de novembro de 2015.

Jose Maria Vicente Barros
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço 014/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER ÀS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, NA ZONA URBANA E RURAL DE MIRANORTE-TO, Fornecedor com os seguintes preços por item,

Empresa: FLAVIO SANTOS DA COSTA, CNPJ: 19.513.741/0001-02, ESTABELECIDO NA RUA 13, N 692, CENTRO - MIRANORTE - TO, FONE: 63 8431-2403					
REPRESENTANTE: FLAVIO SANTOS DA COSTA, CPF: 012.784.541-01, RG: 791142 SSP/TO, RESIDENTE EM MIRANORTE-TO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	U. M.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Limpeza de aparelho de ar condicionado	100	Sv	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
2	Troca de capacitor térmico de aparelho de ar condicionado	50	Sv	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
3	Troca de protetor térmico de aparelho de ar condicionado	40	Sv	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
4	Instalação de aparelho de ar condicionado	100	Sv	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00
5	Troca de gás de aparelho de ar condicionado	70	Sv	R\$ 150,00	R\$ 10.500,00
TOTAL					R\$ 60.000,00

Pregão Presencial 018/2015.

Sebastião Ferreira de Castro Junior
Presidente do Fundo Municipal da Educação de Miranorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE - TOCANTINS, através da Comissão de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Rua 12 de Março, Qd 07, Lt 03, Centro, Novo Alegre: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015, PROCESSO Nº 047/2015, tipo Menor Preço Por Item, com abertura da sessão para o dia 08 de Dezembro de 2015, às 08h00horas, horário local, visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Assessoramento para o Município de Novo Alegre, para levantar e apurar as devidas falhas, através de Tomada de Contas, conforme Termo de Referência. O edital está a disposição e deverá ser retirado junto à CPL, das 14h00 às 18h00min, de Segunda a Sexta-Feira, Informações: Tel: (63) 3695-1279.

Novo Alegre - TO, 24 de Novembro de 2015.

FERNANDO PALMEIRA
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE - TO, Através da CPL torna público que realizará a LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015; Tipo Menor Preço Global; A sessão Pública acontecerá às 15h00min do dia 11 de Dezembro de 2015. Visando Contratação de Empresa Especializada no ramo da Construção Civil, para Prestação de serviços por empreitada Global de mão de obra, na Construção e impermeabilização da Fundação do Prédio, onde será a futura sede da Câmara Municipal de Novo Alegre - TO, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Câmara Municipal, situada na Av. Airton Senna, s/nº, centro, fone: (63) 3695 - 1336 ou (63) 9244-7843, partir desta data, em horário comercial. A Câmara Municipal de Novo Alegre - TO não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Novo Alegre - TO, 25 de Novembro de 2015.

Euclides Farias dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquê, Estado do Tocantins, comunica que, por motivo de ilegalidade, amparado nos termos do artigo 49, *caput*, da Lei 8.666/93, bem como no art. 53, da Lei 9.784/99, decidiu ANULAR a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2015, cujo objeto é a Aquisição de Bens Móveis: Mesas, Cadeiras Longarinas e Ar Condicionados para atender às necessidades da Câmara Municipal de Piraquê-TO, em face da ocorrência de ilegalidades, na fase de abertura do processo licitatório, conforme decisão circunstanciada que se encontra inserta no respectivo processo licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Pregoeira e Equipe de Apoio, na Câmara Municipal de Piraquê-TO.

QUEREN DA SILVA MENDES DA CUNHA
Pregoeira da Câmara Municipal de Piraquê

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna público que fará realizar no dia 16 de Dezembro de 2015, às 15:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2016, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado à Manutenção das Atividades desta Secretaria, junto ao Fundo Municipal De Saúde. Mais informações através do telefone: (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro do Município, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 25 de Novembro de 2015

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO
Pregoeiro - Decreto nº 222/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna público que fará realizar no dia 15 de Dezembro de 2015, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 001/2016, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios, Junto Ao Fundo Municipal De Saúde. Mais informações através do telefone: (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro do Município, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 25 de Novembro de 2015

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO
Pregoeiro - Decreto nº 222/2015

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna público que fará realizar no dia 15 de Dezembro de 2015, às 15:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2016, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Destinados à Manutenção das Atividades Desenvolvidas em Secretarias Diversas deste Município. Mais informações através do telefone: (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro do Município, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 25 de Novembro de 2015.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO
Pregoeiro - Decreto nº 222/2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna público que fará realizar no dia 16 de Dezembro de 2015, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2016, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para Atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município. Mais informações através do telefone: (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro do Município, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 25 de Novembro de 2015.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO
Pregoeiro - Decreto nº 222/2015

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna público que fará realizar no dia 14 de Dezembro de 2015, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 001/2016, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Aquisição de Materiais de Expediente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município. Mais informações através do telefone: (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro do Município, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 25 de Novembro de 2015.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO
Pregoeiro - Decreto nº 222/2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna público que fará realizar no dia 14 de Dezembro de 2015, às 15:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 001/2016, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios, Para Atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município. Mais informações através do telefone: (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro do Município, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 25 de Novembro de 2015.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO
Pregoeiro - Decreto nº 222/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2015/FMAS**

O Município de Porto Nacional - TO/FMAS, torna público que fará realizar no dia 09 de Dezembro de 2015 às 14:30h, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO INFANTIL E MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PARA ATENDER ÀS AÇÕES COMUNITÁRIAS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional-TO, 24 de Novembro de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 034/2015**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que a nova sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA, PARA ATENDER às necessidades DA PREFEITURA MUNICIPAL, será realizada no dia 09 de Dezembro de 2015 às 08:30h. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional-TO, 06 de Novembro de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 035/2015**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 09 de Dezembro de 2015, às 10:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional-TO, 24 de Novembro de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 17 de Dezembro de 2015, às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS NO ST JARDIM BRASÍLIA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR 20054/2013. O edital deverá ser retirado junto ao site www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional-TO, 24 de novembro de 2015.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, objetivando a Aquisição de medicamentos e materiais odontológicos para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, para o exercício 2015, com abertura das propostas prevista para o dia 09 de dezembro de 2015, às 10:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e de cozinha, materiais de expediente, permanentes e materiais gráficos para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, para o exercício 2016, com abertura das propostas prevista para o dia 09 de março de 2015, às 14:00 horas (horário local).

Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede do Fundo Municipal de Saúde, Fone: (63)3441 1243, no horário de expediente: das 08:00 ao 12:00 das 15:00 as 18:00hs.

Santa Maria do Tocantins - TO, 23 de novembro de 2015.

Kelma de Sousa França
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDE SANTAMARIADO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar ano letivo 2016, para atendimento a Secretaria de Educação, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 08 de dezembro de 2015, às 09:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 objetivando a Aquisição de combustíveis (óleo diesel e gasolina), para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, para o exercício 2016, com abertura das propostas prevista para o dia 08 de dezembro de 2015, às 13:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, materiais de limpeza, produtos de higiene, cozinha e materiais de informática para atender as Secretarias deste município, para o exercício 2016, com abertura das propostas prevista para o dia 08 de dezembro de 2015, às 14:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015, objetivando a Locação de um veículo de passeio, de fabricação nacional, no mínimo ano de 2015, com ar condicionado, vidros e trava elétrica nas 04 portas, para atender o Gabinete da Prefeita Municipal, no período de janeiro a dezembro de 2016, com abertura das propostas prevista para o dia 08 de dezembro de 2015, às 17:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015, objetivando a Aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para atender as Secretarias deste município, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, para o exercício 2016, com abertura das propostas prevista para o dia 09 de dezembro de 2015, às 08:00 horas (horário local).

Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal. Fone: (63)3441 1243.

Santa Maria do Tocantins - TO, 23 de novembro de 2015.

HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios, para o exercício financeiro 2016, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015/PMSS: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de combustíveis para atender à frota de São Salvador do Tocantins/TO, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 10/12/2015 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015/PMSS: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de material de consumo em geral para manutenção das atividades do município de São Salvador do Tocantins-TO, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 10/12/2015 às 09h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015/PMSS: Contratação de prestação de serviços diversos para atender às necessidades municipais, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 10/12/2015 às 16h30min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015/PMSS: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de peças, componentes e acessórios para veículos, máquinas, implementos agrícolas e execução de serviços mecânicos para manutenção da frota municipal que compreende a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 11/12/2015 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015/FMS: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de produtos, medicamentos em geral e materiais médicos odontológicos para a manutenção dos programas de saúde. Data: 11/12/2015 às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015/FME: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de produtos alimentícios para a merenda escolar. Data: 14/12/2015 às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015/PMSS: Locação de veículos diversos para atender às necessidades públicas, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 14/12/2015 às 15h00min.

Editais e maiores informações na CPL de São Salvador do Tocantins, sito na sede administrativa municipal ou pelo telefone: (63) 3396-1122.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - AGEPTO**

DENOMINAÇÃO: Associação dos Gestores Públicos do Estado do Tocantins - AGEPTO, CNPJ nº 23.617.195/0001-19, fundada no dia 30 do mês de setembro de 2015, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins. **PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO**: constituído de bens imóveis, móveis, títulos e valores, **DURAÇÃO**: a entidade e por tempo indeterminado **FINS**: a Associação tem por objetivo defender os direitos e interesses legítimos de seus associados e colaborar com as autoridades públicas para a melhoria dos índices de eficácia, eficiência e efetividade das ações governamentais do Estado do Tocantins; a sociedade não tem fins lucrativos. **SEDE**: a Associação tem como sede a cidade de Palmas, Estado do Tocantins. **ADMINISTRAÇÃO**: a Associação e administrada pela Assembléia Geral, Conselho Geral, Conselho de Administração, composto de treze (13) membros com mandato de dois anos, Diretoria, composta de oito (08) membros com mandato de dois anos e Conselho Fiscal, composto de três (03) membros efetivos e dois (02) suplentes, com mandato de dois anos. **REPRESENTAÇÃO**: a Associação e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente. **SÓCIOS**: a Associação tem ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **ESTATUTO**: o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembléia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terço (2/3) dos sócios presentes. **EXTINÇÃO**: a Associação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembléia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes. **DESTINO DO PATRIMÔNIO**: em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado a um estabelecimento local de caridade.

Gustavo Roque Guimarães Figueiredo Junior
Diretor-Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ednilton Ferreira Gonçalves, CPF: 463.063.661-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Extração e Beneficiamento de Argila - Cerâmica Vermelha (produção de tijolos) a ser realizada no Lote 29-A, remanescente da Fazenda São João, Matrícula R01-15.513 na zona rural de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luís César Priori, CPF: 706.050.501-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Barragem, desenvolvida na Fazenda Rincão, localizada no município de Caseara - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luís César Priori, CPF: 706.050.501-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para atividade de barragem, existente na Fazenda São José, localizada no município de Caseara-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Odelmo Leão Carneiro Sobrinho, CPF: 080.333.586-53 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Previa, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária nas Fazendas Água Azul e Outras - Miracema-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Energisa Soluções S.A, CNPJ nº 07.115.880/0010-81, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Regularização Ambiental de Galpão para funcionamento Administrativo, com endereço na Quadra 212 Norte, Alameda 06, Lote 05, Plano Diretor Norte, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011, e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SISEMP-TO**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - SISEMP-TO, nos termos do art. 26, inciso II, do Estatuto Social do SISEMP-TO, convoca todos os seus sindicalizados em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede deste sindicato que fica localizada na Quadra 606 Sul, Avenida LO 13, lote 30, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, no dia 08 de dezembro de 2015, às 08 horas, em 1º convocação, caso não haja quórum, às 08h30hs em segunda convocação com qualquer número sindicalizados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Desfiliação do SISEMP-TO da Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - FESSERTO e da Força Sindical - FS; II - Filiação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - SISEMP à Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST; III - Filiação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - SISEMP à Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB; IV - Filiação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - SISEMP à Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais - FESEMPRE; e V - Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

Heguel Belmiro Souto de Albuquerque
Presidente do SISEMP-TO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO. O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca seus representados, especificamente os servidores públicos municipais lotados na Saúde do município de Novo Acordo, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03 de Dezembro de 2015, no horário das 08:00 horas, em primeira convocação, na Igreja de Deus no Brasil, localizado na Avenida do Cais, 361 - Centro - na cidade de Novo Acordo -TO, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Pagamento de Salário em atraso; b) Data Base; c) Quinquênio; d) Implantação do Plano de Cargos Carreira e Salário e) Discutir e deliberar sobre a instauração da greve na categoria; f) Outros que fizerem necessário para a categoria. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda e última se realizará às 08:30 horas; já com qualquer número de presentes. Palmas-TO, 24 de novembro de 2015. Ass. Manoel Pereira de Miranda, Presidente.

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0256/2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRCTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 244/2014 de 02 de dezembro de 2014 e a Lei nº 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13º alínea "g", concomitante com art. 14º alínea "n" e "u" do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (Ad-referendum do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito suplementar especial ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), nas seguintes dotações:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.3.02.01.006	Serviços de Transporte	0,00	1.300,00	1.300,00
TOTAL SUPLEMENTADO		0,00	1.300,00	1.300,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito suplementar especial serão provenientes da anulação parcial ou total das seguintes rubricas.

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	ANULADO	S. ATUAL
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Prof.	12.450,00	1.300,00	11.150,00
TOTAL SUPLEMENTADO		12.450,00	1.300,00	11.150,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 30 de setembro de 2015.

Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0257/2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRCTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 244/2014 de 02 de dezembro de 2014 e a Lei nº 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13º alínea "g", concomitante com art. 14º alínea "n" e "u" do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (Ad-referendum do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito suplementar especial ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), nas seguintes dotações:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM	S. ATUAL
6.3.1.3.02.01.006	Serviços de Transporte	1.300,00	1.200,00	2.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO		1.300,00	1.200,00	2.500,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito suplementar especial serão provenientes da anulação parcial ou total das seguintes rubricas.

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	ANULADO	S. ATUAL
6.3.1.3.02.01.045	Cópias e microfilmagem de documentos	7.154,60	1.200,00	5.954,60
TOTAL SUPLEMENTADO		7.154,60	1.200,00	5.954,60

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 02 de outubro de 2015.

Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO
Presidente

Contador Tadeu Gonçalves Pelizari
Conselheiro

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 258/2015.

APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRCTO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14º, alínea “u” do seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins em aprovar o seu Plano de Trabalho, Orçamento e respectivas modificações, bem como operações referentes a mutações patrimoniais, nos termos das Resoluções CFC nº 1.161/2009 e 1.430/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e o Orçamento para o exercício financeiro de 2016, que estima a receita em R\$ 2.109.000,00 (Dois milhões cento e nove mil reais) e fixa a despesa em igual importância, conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/1964.

Art. 2º As receitas correntes e de capital estão previstas, observando o seguinte desdobramento:

RECEITAS

CÓDIGO	NOMECLATURA	VALOR	SUBTOTAL	TOTAL
6.2	Receitas			R\$ 2.109.000,00
6.2.1	Receitas correntes		R\$ 2.109.000,00	
6.2.1.1	Contribuições	R\$ 1.664.664,80		
6.2.1.2	Exploração de bens e serviços	R\$ 106.510,54		
6.2.1.3	Financeiras	R\$ 175.574,90		
6.2.1.4	Transferências	R\$ 94.080,00		
6.2.1.9	Outras receitas correntes	R\$ 68.169,76		
6.2.2	Receita de Capital		R\$ 0,00	
6.2.2.1	Operações de Créditos Internos	R\$ 0,00		
6.2.2.2	Alienações de bens	R\$ 0,00		
6.2.2.3	Alienações de títulos e ações	R\$ 0,00		
6.2.2.4	Amortização de empréstimos concedidos	R\$ 0,00		
6.2.2.5	Transferência de capital	R\$ 0,00		
6.2.2.9	Outras receitas de capital	R\$ 0,00		

Art. 3º As despesas, correntes e de capital, foram fixadas em observância ao seguinte desdobramento:

DESPESAS

CÓDIGO	NOMECLATURA	VALOR R\$	SUBTOTAL	TOTAL
6.3	Despesas			R\$ 2.109.000,00
6.3.1	Despesas correntes		R\$ 2.046.049,63	
6.3.1.1	Pessoal e encargos	R\$ 878.801,00		
6.3.1.2	Benefícios assistenciais	R\$ 1.747,00		
6.3.1.3	Uso de bens e serviços	R\$ 729.975,46		
6.3.1.4	Financeiras	R\$ 40.576,44		
6.3.1.5	Transferências correntes	R\$ 2.000,00		
6.3.1.6	Tributárias e contributivas	R\$ 380.485,73		

6.3.1.9	Outras despesas correntes	R\$ 12.464,00		
6.3.2	Despesas de capital		R\$ 62.950,37	
6.3.2.1	Investimentos	R\$ 17.738,94		
6.3.2.3	Amortizações de empréstimos	R\$ 45.211,43		

Art. 4º O Presidente fica autorizado a abrir créditos adicionais, obrigatoriamente, com a indicação das fontes de recursos oriundos de anulação parcial ou total de contas, até o limite de 30% (trinta por cento) das despesas fixadas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas -TO; em 30 de outubro de 2015.

Contador JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Presidente Interino

Téc.Cont.Valderez Martins Brito
Conselheira

Contador Raimundo Américo da Silva
Vice Presidente de Fiscalização

Téc. Cont. Geraldo Magela de Almeida
Conselheiro

Contador Norton Thomazi

Vice Presidente de Desenv.
Profissional

Contador Adriano Melo Nepomuceno
Vice Presidente de Controle Interno

Téc. Cont. Eendrik Lima Gomes
Vice Presidente de Registro Interino

Contador Tadeu Gonçalves Pelizari
Conselheiro

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0259/2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRCTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 244/2014 de 02 de dezembro de 2014 e a Lei nº 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13º alínea “g”, concomitante com art. 14º, alínea “n” e “u”, do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (Ad-referendum do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito suplementar especial ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.9.01.01.001	Sentenças judiciais	0,00	400,00	400,00
TOTAL SUPLEMENTADO		0,00	400,00	400,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito suplementar especial serão provenientes da anulação parcial ou total das seguintes rubricas.

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	ANULADO	S. ATUAL
6.3.1.6.01.01.003	Despesas judiciais	1.188,00	400,00	788,00
TOTAL SUPLEMENTADO		1.188,00	400,00	788,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 12 de novembro de 2015.

Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO
Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS E A EMPRESA CALVANTE E SILVA LTDA.

CONTRATANTE: O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, Autarquia de regime especial, dotado de personalidade jurídica de direito público, com sede à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, inscrito no CNPJ nº 38.155.081/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, Sebastião Célio Costa Castro, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 1.691.893 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 333.185.731-91, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: Empresa CALVANTE E SILVA LTDA neste ato representado por Edivan Oliveira Cavalcanti, portador da cédula de identidade nº 1303.0003, inscrito no CPF sob o nº 441.357.0001-44, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista o contido nos autos do processo administrativo nº 2014/939, decorrente da dispensa de licitação, sujeitando-se as partes ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto:

- a) **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/10/2014, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA**;
- b) **ACRÉSCIMO** de 10% ao valor do contrato, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA OITAVA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 06/10/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

O valor mensal do contrato, depois de acrescido, é R\$ 2.156,00 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor global de R\$ 25.872,00 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais).

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir desta data.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período 12 (doze) meses, é R\$2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo correrá por conta do elemento de despesa 6.3.1.3.02.01.008 - Serviços de limpeza e conservação e jardinagem, do Projeto 5008/2015 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, do inciso II, concomitante com o artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Palmas -TO, 05 de outubro de 2015.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
CONTADOR SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO
PRESIDENTE

CALVANTE E SILVA LTDA.
EDIVAN OLIVEIRA CAVALCANTI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG nº:

NOME:
CPF:
RG nº:



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Tocantins - Comarca de Palmas - TO
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Israel S. de A. Campos
Oficial Registrador

Livia Angelica S. de A. R. Fortado
Substituta Legal

Enio Augusto S. A. Ribeiro
Substituto

Marco Antonio Victorino Fortado
Substituto

Leicia Siqueira de A. Ribeiro
Substituto

João Batista Campos
Substituto

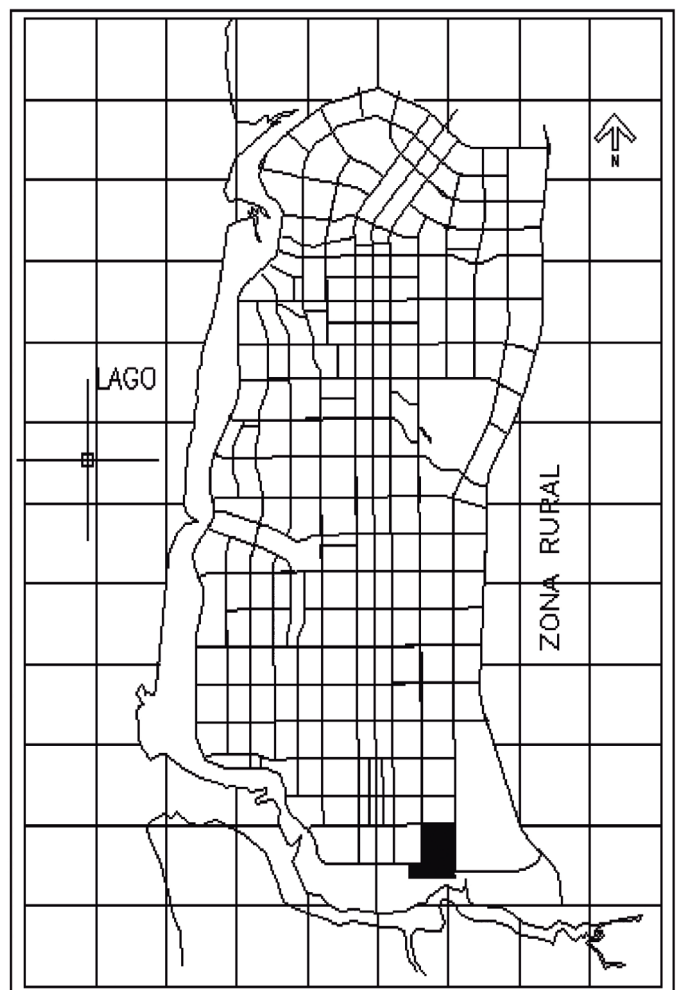
EDITAL

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a empresa **RB4 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CGC/MF. 19.290.684/0001-31, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade, denominado **Loteamento Quadra "ARSE-152"**, com área total de 757.000,88m², compreendendo: 1.280 lotes, assim distribuídos: 1.188 lotes Unifamiliares com 322.183,38m²; 43 lotes multifamiliares com 81.566,22m²; 40 lotes para Comércio e Serviço Vicinal com 8.346,90m²; 01 lote para PAC (Posto de Abastecimento de Combustível) com 2.156,25m²; 08 lotes APM com 31.391,19 m²; e Sistema Viário com 311.356,94 m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 1.146, de 19 de novembro de 2015. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2015. (23/11/2015).

Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador
Marco Antonio Victorino Fortado
Escrivente



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Sem escala



Se você é artista ou produtor cultural,
cadastre-se: mapa.cultura.to.gov.br

Fique informado e participe!

